



Diário Oficial

Nº 13.861 - Ano LVII

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 604, DE 3 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2026, os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos. Parágrafo único. O reajuste previsto no caput deste artigo não será aplicável aos vencimentos do prefeito municipal, vice-prefeito e secretários municipais.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste previsto no art. 1º desta Lei Complementar aos proventos dos servidores inativos e aos benefícios dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Art. 3º O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de maio de 2026, fica reajustado em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.150,12 (dois mil cento e cinquenta reais e doze centavos).

Art. 4º Fica reajustado o valor do auxílio-funeral, que corresponderá à restituição de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a um dos beneficiários no caso de falecimento de servidor, ativo ou inativo, a partir da publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam as autarquias e fundações públicas autorizadas a aplicar aos seus servidores, mediante ato próprio, as disposições contidas nesta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2026/10/4.311

LEI Nº 16.946, DE 3 DE JULHO DE 2026

Denomina Rua Valdir Pereira uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Valdir Pereira a Rua 18 do loteamento Residencial Vilas do Rio, com início na Rua 20 e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Rodrigo da Farmadic
Protocolado nº 2025/08/7.563

DECRETO Nº 24.526, DE 3 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração da largura de parte da DIRETRIZ VIÁRIA 186-A, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a descrição e a largura da Diretriz 186-A estabelecida no Anexo XVII da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018 (Plano Diretor Estratégico), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	LARGURA	HIERARQUIA
LIGAÇÃO DA MARGINAL MUNICIPAL DA RODOVIA MIGUEL MELHADO (DIRETRIZ 1-K) AO JD. NOVA AMÉRICA.	DUAS VIAS DE 15 METROS NO TRECHO ENTRE A DIRETRIZ 1-K ATÉ A DIRETRIZ 188-A E UMA VIA DE 22 METROS ENTRE A DIRETRIZ 188-A E O JD. NOVA AMÉRICA.	COLETORA I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00087101-15.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de Julho de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001485-23

Interessado(a): Izaete Alves Emerick e Izete Alves Emerick

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do

CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Izaete Alves Emerick e Izete Alves Emerick**, a partir da data do óbito (15/05/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001543-37

Interessado(a): José Romilson Medeiros e Ana Clara Zanetti Medeiros

Assunto: Pensão por morte e Pensão temporária

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** os pedidos de pensão por morte a(o) interessado(a) **José Romilson Medeiros** e pensão temporária a(o) interessado(a) **Ana Clara Zanetti Medeiros**, a partir da data do óbito (02/06/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 03 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DAS CRIANÇAS

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e do PIC - Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal Nº 23.834, de 3 de abril de 2025, torna público o chamamento para composição do Comitê das Crianças, conforme o seguinte regulamento:

Art. 1º O Comitê das Crianças tem por objetivo incentivar o protagonismo infantil, promovendo a escuta das demandas, percepções e sugestões das crianças sobre diferentes aspectos do planejamento urbano do Município de Campinas.

Art. 2º O Comitê das Crianças busca garantir o direito à participação e à livre manifestação das crianças em todos os assuntos que lhes dizem respeito, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e na Lei Municipal nº 16.436, de 2023, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Campinas - Primeira Infância Campineira (PIC).

Parágrafo único. O Comitê das Crianças será composto por crianças, de forma paritária entre meninos e meninas, e será constituído nos seguintes termos:

I - as inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma Google Forms;

II - o Comitê será composto por 12 (doze) crianças, sendo 6 (seis) meninos e 6 (seis) meninas, além de 2 (duas) vagas destinadas a crianças com deficiência, sendo 1 (um) menino e 1 (uma) menina, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito à participação social, inclusiva e representativa;

III - as crianças participantes serão selecionadas por meio de sorteio, observando-se os seguintes critérios:

a) serão sorteados 2 (dois) representantes por região do Município de Campinas, sendo 1 (um) menino e 1 (uma) menina;

b) não havendo número suficiente de inscritos em determinada região, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por crianças inscritas em outras regiões do município;

IV - no ato da inscrição, as crianças deverão ter idade mínima de 8 (oito) anos completos e máxima de 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, além de apresentar autorização do responsável legal;

V - as reuniões do Comitê serão realizadas mensalmente, no período de setembro de 2026 a agosto de 2027;

VI - a participação no Comitê é voluntária;

VII - todas as crianças participantes deverão residir no Município de Campinas e estar regularmente matriculadas em instituição de ensino pública ou privada do município;

VIII - o Prefeito Municipal dará posse às crianças selecionadas e, ao término do mandato, receberá o documento contendo as propostas elaboradas pelo Comitê;

IX - o Comitê será renovado anualmente;

X - todas as reuniões do Comitê serão acompanhadas por integrantes da Equipe Executiva do PIC, que atuarão como mediadores;

XI - a divulgação deste chamamento será realizada por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Campinas, do PIC - Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira e das escolas públicas e privadas do município.

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 6 de julho e 3 de agosto de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ws-8nAUBz3gL39whN6>

Campinas, 30 de junho de 2026

MARCOS LENA
Secretário Municipal de Relações Institucionais
THIAGO FERRARI
Diretor do PIC - Primeira Infância Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo: PMC.2023.00065553-76

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Objeto: Prestação de serviço de elaboração de projetos técnicos de infraestrutura física de redes LAN; Instalação/implementação de infraestrutura física de redes LAN (cabeario, pontos de rede); e monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais para unidades da administração municipal, compreendendo o Paço Municipal e as unidades descentralizadas em todo o Município de Campinas.

Assunto: Termo de Contrato nº 208/2023

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade jurídica e a inexistência de óbices legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. O aditamento do Termo de Contrato nº 208/2023, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, para a supressão de 3,29% e acréscimo de 0,77% do valor inicial atualizado do contrato e a prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2026, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. O reajuste em 3,62% sobre os valores unitários, válido a partir de 05/07/2026;

3. A despesa decorrente no valor global de R\$ 3.843.089,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), devendo o montante estimado de R\$ 1.921.544,76 (um milhão, novecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e

2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização, para as demais providências.

Campinas, 03 de julho de 2026

ADEIVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DE DESPESA (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

Processo Administrativo nº PMC.2026.00015065-98 Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Prestação de serviços de atendimento humano presencial aos cidadãos do Município de Campinas, conforme as necessidades dos órgãos da Administração Direta.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à contratação pretendida, e conforme o disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. A contratação direta da empresa IMA - Informática de Municípios Associados S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.197.859/0001-69, com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação de serviços de atendimento humano presencial aos cidadãos do Município de Campinas, conforme as necessidades dos órgãos da Administração Direta, pelo prazo de 12 (doze) meses; e

2. A despesa decorrente, no valor total anual de R\$ 20.074.665,60 (vinte milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que o montante estimado de R\$ 9.814.280,96 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) onerará o exercício financeiro de 2026, enquanto o saldo remanescente onerará o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à SMA/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio;

2. à SMJ/PGM/PLC/NFA, para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente; e

3. à Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de julho de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO

Processo: PMC.2025.00057835-61

Interessada: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Prestação de serviço de atendimento e administração de Central de Atendimento Multicanal

Assunto: Termo de Contrato nº 273/26

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade jurídica e a inexistência de óbices legais às providências pretendidas no

âmbito do Termo de Contrato nº 273/2026, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, e com fundamento no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. O reajuste de 3,65% sobre os valores unitários do contrato, com efeitos a partir de 24/06/2026;

2. As alterações contratuais, com vigência a partir de 05/07/2026, consistentes na inclusão de cláusula de extinção contratual automática, na revisão das metas e dos indicadores de nível de serviço (ANS), no reequilíbrio econômico-financeiro relativo ao serviço de WhatsApp, na supressão de 16,27% e no acréscimo de 1,08% do valor inicial atualizado do contrato;

3. A prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2026, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, já contempladas as alterações ora autorizadas; e

4. A despesa decorrente no valor global de R\$ 13.461.787,74 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), devendo o montante estimado de R\$ 6.588.687,86 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e

2. à Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de julho de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº143/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00038764-

14 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Aquisição de insumos químicos para a realização de ações de controle de vetores -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 18:** 22/07/2026 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/07/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-408/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Camila de Paula

Andrade pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00008777-62

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência nº 013/2026 - Eletrônica

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem no loteamento residencial Jardim Rosário, no Município de Campinas/SP - Etapa 1.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 19431955, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19431957, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 21,55% sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ R\$ 2.762.533,20 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

2. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2026 - Eletrônica, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 03 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa Oficial

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação
Processo Administrativo:PMC.2025.00198130-85
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 080/2026 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento de tabladros motorizados para o Centro de Referência Especializado em Reabilitação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19422535e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19422732, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação por não haver propostas válidas.
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 080/2026, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 03 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 148/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2026.00017268-73
-Interessado:Secretaria Municipal de Administração **-Objeto:**Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível **-Abertura da Sessão Pública:**24/07/2026 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 06/07/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:**986291 - 417/2026. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carilo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 03 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 144/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00055344-30
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto** Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitalares **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 23/07/2026 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/07/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:** 986291-409/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Camila de Paula Andrade pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 03 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 147/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00104031-86
-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de fertilizantes e substratos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 23/07/2026 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/07/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:**986291 - 412/2026. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carilo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 03 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000666
Interessado: GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A continuidade da análise da solicitação requer a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias, dos seguintes documentos e adequações:

- Apresentar procuração qualificando a representação da Srta. Amanda Moreira Monteiro na Declaração de Inexistência de Passivos anexada;
- Corrigir no sistema LAO, na aba Dados do Projeto, a área do terreno;
- Apresentar protocolo de pedido referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinha - EIV/RIV, junto a Secretaria competente;
- Apresentar protocolo de pedido de aprovação da interligação do sistema de drenagem do empreendimento na rede pública, junto a SEINFRA;
- Apresenta a Ficha Informativa do Cadastro do Imóvel - FIC, emitida pela SM-PDU;
- Apresentar Projeto de Terraplanagem, com carimbo de projeto (contendo dados do cliente, título do desenho, escalas, data, numeração da folha, e os registros dos profissionais responsáveis), bem como esclarecer divergência do contorno da área, em planta, com o Projeto Básico Arquitetônico;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto de Terraplanagem;
- Todos os projetos, laudos, estudos, e documentos devem ser apresentados assinados.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail alexandre.costa@campinas.sp.gov.br
Campinas, 02 de julho de 2026
ALEXANDRE COSTA
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Processo:2026000833
Interessado:A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

A fim de dar continuidade à análise do processo supramencionado, solicitamos que sejam providenciados e anexados a ele, no prazo de 20 dias corridos a contar da publicação deste comunique-se no DOM, os seguintes documentos/adequações:

- Licença Ambiental de Operação do Loteamento, expedida pela Cetesb.

Dúvidas, enviar e-mail para claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br
Campinas, 02 de julho de 2026
CLÁUDIO PACHECO
Especialista em Meio Ambiente ? Geografia

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000785
Interessado: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Deverá ser providenciada "ficha informativa" na CDPC para verificar a situação atualizada do imóvel, a Resolução de Tombamento que deverá ser aplicada e a necessidade de prévia autorização do CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN, conforme consta na Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo anexada no LAO;
- Preencher a aba Produtos Químicos do LAO;
- O campo "Telefone" da aba Resp. Empreendimento do LAO deve ser preenchido com os dados do proprietário e não do Responsável pela solicitação;
- Preencher o campo "Capacidade Nominal" da aba Máquinas e Equipamentos do LAO dos itens Tanque de óleo diesel jacquetado e Tanques secundários de óleo diesel;
- Apresentar as FISPQ (FDS) dos produtos químicos que serão utilizados;
- Anexar um Layout exclusivo para o fluxo dos resíduos dentro do estabelecimento;
- Prestar esclarecimentos sobre a divergência do número da edificação entre o que consta no LAO/Planta/IPTU (nº 627) e o que consta no Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo anexada no LAO (nº 448);
- Apresentar uma Planta demarcando todas as áreas que serão utilizadas pela Pronto Socorro.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de julho de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

CONSELHOS MUNICIPAIS AMBIENTAIS DE CAMPINAS
(COMDEMA, CONGEAPA CAMPINAS, CONGEAPA CAMPO GRANDE E CMPDA)

Considerando o Edital de Chamamento Público 01/2025 publicada em 23 de dezembro de 2025 e Resolução 05/2025 Comdema, publicada em 02 de outubro de 2025, a inscrição recebida através do protocolo SEI PMC.2026.00065600-51- JAGUATIBAIA - Associação de Proteção Ambiental foi analisada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Fundos Municipais e pelo servidor Luiz Gustavo Merlo, matrícula19.589-1, em 03 de julho de 2026 e encontra-se habilitada ao Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas.

Campinas, 03 de julho de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA
RAISSA MARQUES BECK
Conselho Municipal de Proteção e defesa da causa Animal CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de junho de 2026, Ata 564, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias. Notificação nº 06/2026 - CDPC.

BENS	PROCESSO
"FAZENDA SETE QUEDAS/BOA ESPERANÇA" LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO SOARES BICUDO, Nº 18, QUARTEIRÃO 10691, QUADRA L 07, LOTE 001, LOTEAMENTO SWISS PARK	01/2026

Campinas, 01 de julho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 03/07/2026***Processo Administrativo:** PMC.2023.00123837-94**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**Assunto:** Pregão Eletrônico 319/2024**Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.591.429/0001-54, para fornecimento dos itens 05 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, a despesa no valor total de R\$ 7.276,00 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais).

Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria Departamental de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (CDPPIR), convoca os membros do Comitê Intersetorial Permanente para Implantação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial que integram o Grupo de Trabalho de Planejamento e Elaboração da Metodologia para Revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial para reunião, conforme segue:

Data: 7 de julho de 2026 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h

Local: CDPPIR - Rua Campos Sales, nº 427, Centro - Campinas/SP.

Integrantes do Grupo de Trabalho:

Marcelo de Rezende Bento - SMDAS

Sérgio Max Almeida Prado - SMDAS

Cíntia Cristiane Pereira (Dandewara) - SMCT

Valéria Aparecida Olímpio de Araújo - SME

Rosana Rufino Mingatto - SEMURB

Viviane da Silva Salvador - SETRANS/EMDEC

Wellington Rodrigo Lorenzete - SETRANS/EMDEC

Kamila de Oliveira Belo - SMS

Juliana Turno da Silva - SMS

Marcela Regina Miguel Reis - CDPCNC

Campinas, 03 de julho de 2026

MARCELO DE REZENDE BENTO

Coordenadoria Departamental de Política para Promoção da Igualdade Racial

CASA DOS CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD***Atos do Conselho*

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no âmbito de sua competência CONVOCA, todos, membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, das Instituições da Sociedade Civil e das Universidades para Reunião Ordinária a realizar-se presencialmente no **dia 08 de julho de 2026, às 09h00**, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro - Campinas/SP.

Pauta:

· Informes;

· Aprovação da Ata de Reunião Ordinária, referente ao mês, anterior;

· Continuidade da discussão e elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas do município.

Campinas, 03 de julho de 2026

MARILDA G. MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas ? COMAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº052, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.926, de 26 de setembro de 1958;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.372, de 29 de janeiro de 1969;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 43, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 37, de 09 de maio de 2023, que homo-

loga o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 05, de 26 de abril de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 30, de 26 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2026.00063857-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI AGOSTINHO PÁTTARO, situado na Rua Manoel Antunes Novo, nº 505, Barão Geraldo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 03 de julho de 2026

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES. PUBLICAÇÃO ORIGINAL DO DIA 30/06/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS NO DIA 02/07/2026.*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo Administrativo:**PMC.2026.00055113-16**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação**Objeto:**Aquisição de troféus para a premiação das equipes participantes do XVIII Jogos Escolares Municipais - JEM 2026.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. ASES COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: **67.041.871/0001-24**, no valor de R\$ 6.898,10 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19348666).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 30 de junho de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Diretor do Departamento Financeiro - SME

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo Administrativo:**PMC.2026.00054701-05**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação**Objeto:**Aquisição de medalhas para a premiação dos alunos e das equipes participantes dos XVIII Jogos Escolares Municipais (JEM 2026) e dos III Jogos Escolares Municipais Paradesportivos (PARAJEM 2026).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. MENDES E ULTREMARE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: **04.933.691/0001-37**, no valor de R\$ 14.357,75 (quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19348593).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de julho de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Diretor do Departamento Financeiro - SME

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo Administrativo:**PMC.2026.00112173-35**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação**Objeto:**Aquisição de 04 (quatro) unidades de Estações Meteorológicas Compactas integradas, responsável pela medição, processamento, armazenamento e transmissão dos dados meteorológicos, bem como por sensor de qualidade do ar compatível e integrado à estação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa em favor da empresa:

I. SENSITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **51.690.263/0001-00**, no valor de R\$ 63.794,16 (sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19336259).

Publique-se na forma da lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de julho de 2026
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor do Departamento Financeiro - SME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 02 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000301-07
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 016/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 11/2026, no valor de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO N.º: 2026.00002039-91

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, (CNPJ/MF n.º **26.906.573/0001-72**) intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico n.º 22/2025 e apura uma suposta infração cometida pela referida empresa ao disposto no artigo 155, inciso III da Lei n.º 14.133/2021 e cláusulas 6.6 e 10.11 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da mesma Lei n.º 14.133/2021, cláusulas 12 do edital e 24 do termo de referência, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida no artigo 137 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento das regras previstas no edital acerca dos prazos para o cumprimento da avença, o que resultou no inadimplemento total do objeto. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado de maneira eletrônica e em autos especificamente abertos para esta finalidade (Protocolo n.º 2026.00002039-91) - serão enviados na íntegra à Contratada através de mensagem eletrônica. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@educa.fumec.sp.gov.br ou cintia.laventrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 03 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 01 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001538-70. Interessada: FUMEC.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 13/2026. **Contratada:** Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Termo de Contrato:** 48/2026. **Objeto:** O objeto da presente contratação de Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) pelo Inmetro para a prestação de serviços técnicos especializados de inspeção de eficiência energética, visando a obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para as edificações da FUMEC, por meio de verificação da conformidade de projetos executivos e memoriais com os requisitos da Portaria Inmetro n.º 309/2022 e Execução ou avaliação de cálculos e simulações termo energéticas. **Valor:** R\$ 84.212,54. **Assinatura:** 01/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de execução de serviço".

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 02 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2023.00117157-69. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 84/2023. **Contratada:** SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 67/2023. Termo de Aditamento n.º 21/2026. Objeto:** Porrogação de prazo do contrato com empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, suporte técnico, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem e gerenciamento, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I - Termo de Referência. **Valor:** R\$ 9.095.322,48. **Assinatura:** 26/06/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses (11/07/2026 a 10/07/2028)

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO N.º: 2025.00003153-57

Assunto: Aquisição de direito de uso de softwares para a Fumec
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei n.º 14.133/2021 e bem como na

cláusula 16.2 do instrumento contratual, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato n.º 24/2026 celebrado com a empresa **MILÃO LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, (CNPJ/MF sob o n.º **50.981.762/0001-94**), de maneira a aumentar o seu valor em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a onerar o presente exercício na dotação orçamentária n.º 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000.

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração do termo de aditamento;

3) Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N.º 72/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Art 1º Designar a servidora **MARCIA DO COUTO GONCALVES CAMPOS**, matrícula n.º 10477, para responder pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o afastamento da Sra. **MARIANA CARBONARI CHEBEL PELISSARI**, matrícula n.º 10577, no período de 07/07/2026 a 21/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

Campinas, 01 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00023471-24
Dispensa de Licitação - Audesp: 000192/2026
AMIL n.º: 00120/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: AMIL - Aquisição de troféus para o Campeonato Municipal de Futebol de Base 2026.

Na publicação da Autorização de Dispensa de Licitação e Despesa realizada em 03/06/2026, onde se lê:
"ROGÉRIO EVORA - ME, CNPJ n.º 11.095.047/0001-00, no valor de R\$ 1.912,50 (um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)".
Leia-se:
"JULIART LTDA, CNPJ n.º 11.095.047/0001-00, no valor de R\$ 1.912,50 (um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)".
Permanecem inalterados os demais termos da publicação.
A presente retificação destina-se à correção de erro material, produzindo efeitos desde a data da publicação originária, em 03/06/2026.

Campinas, 03 de julho de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026-CEAR/SMEL-
SEI 2026.00025787-97 - RESULTADO PRELIMINAR

Em atendimento ao parágrafo 14 do julgamento, do resultado preliminar e dos recursos, a SMEL torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas da OSC participantes, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL - ACH
PROJETO: PROJETO EU JOGO HANDEBOL
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:
A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas n.º 81, 117, 118, 130, 131 e 132.
Novas casas: não solicitado.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marilto de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL**
AValiação DE PROPOSTA

OSC: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL - ACH
PROJETO: PROJETO EU JOGO HANDEBOL
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 81, 117, 118, 130, 131 e 132.
Novas casas: não solicitado.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL**
AValiação DE PROPOSTA

OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 360º
PROJETO: CAMPINAS 360º NAS AREIAS
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 52, 96, 97, 110, 111, 112, e 114
Novas casas: não foi solicitado.
OBS.: Na apresentação do Plano de Trabalho, indicar o resumo das medidas de manutenção, conservação e segurança, conforme previsto em edital.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL**
AValiação DE PROPOSTA

OSC: GADECAMP – Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
PROJETO: GADECAMP – Formando Atletas Paralímpicos
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 104, 105, 106, 134, 135, 136
Novas casas: não solicitado.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL**
AValiação DE PROPOSTA

OSC: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON
PROJETO: Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Atletas
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Paradesporto

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	0
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	0
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	0
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	0
TOTAL			0

Justificativa por critério de julgamento:

A OSC foi desclassificada por não atendimento do item 3.2.I. do Edital de Chamamento: "possuir sede no município de Campinas"

Resultado final: () APROVADO (X) REPROVADO

Data: 23 / junho/ 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: Associação de Esportes Adaptados de Campinas - ADEACAMP
PROJETO: Rugby em Cadeira de Rodas
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento

Deferido: Manutenção das casa n° 82, 84, 85, 86, 87, 90, 113, 133, 149, e 150

Indeferido: casas n° 98, 99, 100 e 101.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 30 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação

Assinatura

Marílio de Carvalho Mendes
132.774-7

Marcelo Bandiera Sálvio
137737-6

Sérgio Luis Giacomello
38413-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026- SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: Associação Paraolímpica de Campinas -APC
PROJETO: Esportes sem Barreiras - Atletismo
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento

Casa disponíveis: n° 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 107, 108, 59, 47 e 48.

A OSC deverá manifestar-se sobre quais as 10 unidades que serão utilizadas, conforme solicitado na proposta.

OBS.: Na apresentação do Plano de Trabalho, indicar o resumo das medidas de manutenção, conservação e segurança, conforme previsto em edital.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 30 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação

Assinatura

Marílio de Carvalho Mendes
132.774-7

Marcelo Bandiera Sálvio
137737-6

Sérgio Luis Giacomello
38413-5

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo SEI n.º2022.00102329-18.

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Diante dos elementos constantes no presente processo, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, documentos precedentes, AUTORIZO: 1 - A prorrogação do Termo de Contrato nº 200/23, celebrado com a MRX TECNOLOGIA LTDA, com a finalidade de contratação de serviços de análise e apuração tributária, compreendendo locação de software em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo III - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº100/23, por mais 12 (doze) meses, conforme justificado e indicado nos documentos 19351202, 19378478,19398403 e 19423554.

2 - A despesa total no valor R\$ 282.418,60(duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme apontado e aprovada pelo Comitê Gestor no doc 19333020.

Do mesmo modo, DETERMINO:

3 - O encaminhamento à SMJ-PGM-PLC-NFA para a formalização do competente termo contratual, e a seguir, à SMF para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se.

Campinas, 02 de julho de 2026

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO -
1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 14 de julho de 2026, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO PMC.2021.00010145-98

Interessado(a): JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3422.21.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00053669-28

Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro

02) PROCESSO PMC.2023.00016675-75

Interessado(a): ÂMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Advogado(a): Queli de Alencar Ruiz Sanfelisse - OAB/SP 386.139

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Isenção - Loteamentos - Lei Complementar 134/2015

Códigos Cartográficos N°s: 3262.42.79.0001.00000, 3262.42.80.0050.00000, 3262.42.91.0001.00000, 3262.42.91.0036.00000, 3262.42.91.0050.00000, 3262.42.91.0065.00000, 3262.42.91.0080.00000, 3262.42.91.0095.00000, 3262.42.91.0110.00000, 3262.42.91.0125.00000, 3262.42.91.0140.00000, 3262.42.91.0175.00000, 3262.42.91.0211.00000, 3262.42.91.0226.00000, 3262.42.91.0241.00000, 3262.42.91.0256.00000, 3262.42.91.0271.00000, 3262.42.91.0286.00000, 3262.42.91.0300.00000, 3262.42.91.0315.00000, 3262.51.01.0119.00000, 3262.51.01.0132.00000, 3262.51.01.0145.00000, 3262.51.01.0171.00000, 3262.51.01.0184.00000, 3262.51.01.0307.00000, 3262.51.01.0319.00000, 3262.51.01.0332.00000, 3262.51.01.0345.00000, 3262.51.01.0358.00000, 3262.51.01.0371.00000, 3262.51.01.0384.00000 e 3262.51.01.0397.00000.

Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00064817-47

Relator(a): Alexandre Fávoro

03) PROCESSO PMC.2024.00016255-89

Interessado(a): ÂMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Advogado(a): Matheus Benassi Batista - OAB/SP 287.348

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Isenção - Loteamentos - Lei Complementar 134/2015

Código Cartográfico N°: 3262.42.79.0001.00000, 3262.42.80.0050.00000, 3262.42.91.0001.00000, 3262.42.91.0036.00000, 3262.42.91.0050.00000, 3262.42.91.0065.00000, 3262.42.91.0080.00000, 3262.42.91.0095.00000, 3262.42.91.0110.00000, 3262.42.91.0125.00000, 3262.42.91.0140.00000, 3262.42.91.0175.00000, 3262.42.91.0211.00000, 3262.42.91.0226.00000, 3262.42.91.0241.00000, 3262.42.91.0256.00000, 3262.42.91.0271.00000, 3262.42.91.0286.00000, 3262.42.91.0300.00000, 3262.42.91.0315.00000, 3262.51.01.0119.00000, 3262.51.01.0132.00000, 3262.51.01.0145.00000, 3262.51.01.0171.00000, 3262.51.01.0184.00000, 3262.51.01.0307.00000, 3262.51.01.0319.00000, 3262.51.01.0332.00000, 3262.51.01.0345.00000, 3262.51.01.0358.00000, 3262.51.01.0371.00000, 3262.51.01.0384.00000 e 3262.51.01.0397.00000.

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00081057-69

Relator(a): Alexandre Fávoro (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

04) PROCESSO PMC.2025.00022448-13

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Campinas, 03 de julho de 2026

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Código Cartográfico N°:3214.54.58.0419.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062038-79
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 15 de julho de 2026**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2020/03/00414

Interessado(a): 99 TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):Fernando Gomes de Souza Ayres - OAB/SP 151.846
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM N°:003508/2020
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00057
Relator(a): Alex Sanches Tranche

02) PROCESSO PMC.2023.00001251-24

Interessado(a): FERIAR AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°:4312.64.68.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00098454-13
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

03) PROCESSO PMC.2023.00016913-61

Interessado(a): FERIAR AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°:4321.43.03.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099850-96
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

04) PROCESSO PMC.2023.00060797-44

Interessado(a): FERIAR AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4312.64.68.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099744-85
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

05) PROCESSO PMC.2025.00180121-19

Interessado(a): TORINO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
Tributo: Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
AIIM N°: 3434.41.27.0031.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 16 de julho de 2026**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/01177

Interessado(a): CAEP CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA
Advogado(a):Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM N°: 002434/2014
Recurso Voluntário: Processo 2016/03/21178
Relator(a): Leandro Lucon

02) PROCESSO 2020/03/00443

Interessado(a): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM N°: 003523/2020
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01131
Relator(a): Conrado Leão Ceroni (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antônio Khattar)

03) PROCESSO PMC.2024.00047982-98

Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA
Requerente:Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento N°:1.271.284
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014153-55
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho

04) PROCESSO PMC.2024.00048008-88

Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA
Requerente:Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento N°:1.271.285
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014135-73
Relator(a): Yumi Mizuta

05) PROCESSO PMC.2024.00048016-98

Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA
Requerente:Constantino Esper Neto
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Guia de Lançamento N°: 1.271.288
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014100-43
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

06) PROCESSO PMC.2025.00018920-13

Interessado(a): RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E IMOBILIÁRIAS LTDA
Advogado(a):Giovanni Noronha Locatelli - OAB/SP 166.533
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3332.54.28.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00130584-12
Relator(a): Yumi Mizuta (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antônio Khattar)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00132053-18

Interessado: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **418,1785 UFIC**, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento das NFSe nº 75812, emitida em 09/12/2024, nº 75986, emitida em 18/12/2024, e nº 76025, emitida em 19/12/2024, cujo ISSQN foi pago mediante a Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3516898, em 10/01/2025, bem como da NFSe nº 76292, emitida em 03/01/2025, cujo ISSQN foi pago mediante a GRD nº 3536002, em 10/02/2025, e da NFSe nº 76935, emitida em 13/02/2025, cujo ISSQN foi pago mediante a GRD nº 3564764, em 10/03/2025, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 11/05/2026, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00182700-70

Interessado: GONSALVES, RODRIGUES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **1.242,5674 UFIC**, decorrente de pagamentos indevidos a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, apurado sob o regime de homologação, referente às competências 08/2025 e 09/2025, efetuados por meio das Guias de Recolhimento Digital - GRDs nº 40510405 e 40879765, pagas em 10/09/2025 e 10/10/2025, respectivamente, haja vista que o interessado se enquadra como sociedade de profissionais e recolhe o imposto mediante o regime de ofício, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00013694-00
Interessado: RIDES SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **deffiro parcialmente o pedido de repetição de indébito tributário**, mediante reconhecimento de crédito em favor do interessado no valor de **16,6280 UFIC**, decorrente de pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, efetuados por meio de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, relativos a serviços previstos no subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, descritas na NFSe nº 104, emitida na competência 08/2021, cujo ISSQN é devido no local da execução dos serviços, Monte Mor/SP, nos termos do inciso III do art. 10 da referida lei, e previstos nos subitens 14.01 e 7.01, descritas nas NFSe nºs 190 e 198, emitidas nas competências 05/2024 e 08/2024, respectivamente, cujo ISSQN é devido no local do estabelecimento prestador, Hortolândia/SP, nos termos do caput do art. 10 da mesma lei, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ademais, **indeferir o pedido de repetição de indébito tributário** dos valores pagos a título de ISSQN Simples Nacional referentes às demais NFSe abrangidas pelo pedido, emitidas entre 01/2021 e 08/2024, haja vista que foram prestados serviços não passíveis de identificação em razão das descrições genéricas constantes das notas fiscais, além de serviços previstos nos subitens 3.05, 7.02, 7.05 e 7.10 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN é devido no local da execução dos serviços, Campinas/SP, nos termos dos incisos II, III, V e VII do art. 10 da referida norma legal.

Protocolo SEI: PMC.2026.00052181-98
Interessado: RDM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **245,7448 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as parcelas 01/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3414.34.39.0235.01007, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.
Campinas, 03 de julho de 2026
RICIERI FORNAZARI FILHO
Respondendo pelo Dpto. Cobr. e Contr. de Arrecadação - Portaria nº 106738/2026 - DOM de 12/06/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00105676-18
Interessado: CONSÓRCIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SHOPPING PARQUE D. PEDRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER RESPONSABILIDADE LIMITADA; PDP ALLOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA; HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
Requerente: JUAN LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
Código Cartográfico: 3261.41.02.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 4º combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU exercício 2026 (reemissão 04/2026), para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3261.41.02.0001.01001**, tendo em vista que resta evidenciado nos autos o pagamento parcial do crédito tributário impugnado, nos termos do § 1º do artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00192112-71
Interessado: CLOVIS GARCIA MONTREZOR
Código Cartográfico: 3342.61.74.0143.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2020 a 2024** (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios **2022 a 2024** (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº **3342.61.74.0143.00000**, tendo em vista que os lançamentos do IPTU encontram-se corretamente constituídos, posto que o requerente, na condição de sucessor sobre os direitos de propriedade, responde pelos créditos tributários, nos termos artigo 6º da Lei Municipal 11.111/2001 e dos artigos 124, 128 a 130 e 173, I, todos da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), e no que tange à Taxa de Lixo, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo está à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolo: PMC.2025.00194105-50
Interessado: FABIO NAKAMA
Código Cartográfico: 3342.61.70.0430.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2020 a 2024** (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios **2022 a 2024** (emissão 10/2025), para o imóvel de

cartográfico nº **3342.61.70.0430.00000**, tendo em vista que no tocante ao IPTU, os lançamentos tributários foram corretamente constituídos, posto que o sucessor nos direitos de propriedade imobiliária responde solidariamente pelos créditos tributários, ainda que realizada a sucessão após verificado o fato impositivo tributário, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 11.111/2001 c/c o disposto nos artigos 124, 128 e 130 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), afastando-se a pretensão do requerente de condicionar os lançamentos individualizados à entrega do lote ou à emissão do TVEO, com fulcro no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei Federal 14.620/2023, posto que o imóvel foi individualizado a partir do registro em matrícula imobiliária específica, em data anterior à ocorrência do fato gerador, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3º e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, e no que tange à **Taxa de Lixo**, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo encontra-se à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolo: PMC.2025.00192105-42
Interessado: MAURO CESAR ALVES DA CRUZ
Código Cartográfico: 3342.51.20.0406.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de **2020 a 2024** (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios **2022 a 2024** (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº **3342.51.20.0406.00000**, tendo em vista que no tocante ao IPTU, os lançamentos tributários foram corretamente constituídos, posto que o sucessor nos direitos de propriedade imobiliária responde solidariamente pelos créditos tributários, ainda que realizada a sucessão após verificado o fato impositivo tributário, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 11.111/2001 c/c o disposto nos artigos 124, 128 e 130 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), afastando-se a pretensão do requerente de condicionar os lançamentos individualizados à entrega do lote ou à emissão do TVEO, com fulcro no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei Federal 14.620/2023, posto que o imóvel foi individualizado a partir do registro em matrícula imobiliária específica, em data anterior à ocorrência do fato gerador, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3º e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, e no que tange à **Taxa de Lixo**, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo encontra-se à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.
Campinas, 02 de julho de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula Nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 106586/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00025743-68
Interessado: PRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3361.31.69.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo, e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 29/05/2026 que não conheceu do pedido de impugnação dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo relativos ao exercício de **2025**, do imóvel de código cartográfico nº **3361.31.69.0001.01001**, com fulcro no artigo 83, incisos II e III, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pedido, lastreados na ilegitimidade e representatividade para o pleito, nos termos do § Único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 03 de julho de 2026
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFTM - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00016066-14
Interessado: HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Sabrina Aparecida Cristianini
Código Cartográfico: 3442.22.73.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **acolho o pedido de reconsideração** da decisão que não conheceu do pedido, publicada no D.O.M. de 03/09/2025, tendo em vista que comprovada a legitimidade para o pleito, de acordo com a Lei Municipal nº 11.111/2001 c/c Decreto nº 19.723/2017 e, quanto ao mérito, atendendo as disposições dos artigos 4º, 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferir** o pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de **2025**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3442.22.73.0002.00000**, pelos seguintes motivos: a) o interessado é o sujeito passivo da obrigação tributária do imóvel em questão, de acordo com a certidão da matrícula 86.082 do 1º CRI e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 11.111/2001 c/c Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), não tendo apresentado documentos hábeis para modificar o cadastro imobiliário, sendo que eventual invasão do imóvel por terceiros não lhe retira os poderes da propriedade previstos no artigo 1.228 do Código Civil; b) de acordo com a imagem de satélite extraída no Google, resta comprovada a existência dos melhoramentos previstos nos incisos I e IV do artigo 32 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) c/c Lei Municipal nº 11.111/2001, cumprindo-se as exigências legais para a incidência do fato gerador do IPTU e c) quanto ao pedido de revisão do valor venal do imóvel, bem como a afirmação da existência de restrições ambientais, o requerente não apresentou laudo comprobatório de suas alegações, ônus que lhe cabe e não se desincumbiu, de acordo com o artigo 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c artigos

14 e 16-A e § 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2025.00191443-11
Interessado: LILIAM MIDORI OLIVEIRA OUTI
Código Cartográfico: 3342.53.47.0207.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios 2022 a 2024 (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº 3342.53.47.0207.00000, tendo em vista que, no tocante ao IPTU, os lançamentos tributários foram corretamente constituídos, afastando-se a pretensão do requerente de condicionar os lançamentos individualizados à entrega do lote ou à emissão do TVEO, com fulcro no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei Federal 14.620/2023, posto que o imóvel foi individualizado a partir do registro em matrícula imobiliária específica, em data anterior à ocorrência do fato gerador, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3º e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, bem como o sujeito passivo foi regularmente notificado dos lançamentos via publicação no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2015, e no que tange à **Taxa de Lixo**, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo encontra-se à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolado: PMC.2025.00019634-84
Interessado: IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO
Requerente: Vinícius Constantino Raperger
Código Cartográfico: 3442.22.17.0108.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da **Taxa de Lixo**, relativamente ao exercício de 2025, do imóvel de cartográfico 3442.22.17.0108.00000, cancelando-se os lançamentos pugnados, tendo em vista a perda pelo interessado da posse do imóvel, fato confirmado por manifestação da SEHAB-DRF-CURF (despacho 16715271), de que o imóvel em questão foi ocupado irregularmente por terceiros (invasão) e faz parte de regularização fundiária urbana do Núcleo Residencial Andorinhas II, não sendo o interessado responsável tributário sobre o imóvel, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e artigo 34 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º combinado com os artigos 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino de ofício** o cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo para referido imóvel dos exercícios de 2024 e 2026, pelos mesmos fundamentos fático-jurídicos retrocitados, inativando-se a unidade imobiliária para os exercícios subsequentes até a identificação do atual possuidor da unidade cartográfica em questão, de acordo com o princípio da autotutela e nos termos do artigo 149, inciso VIII da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00186449-21 e PMC.2025.00186473-51
Interessado: JEFFERSON CESAR DE SOUZA PINHEIRO
Código Cartográfico: 3342.51.83.0240.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios 2022 a 2024 (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº 3342.51.83.0240.00000, tendo em vista que os lançamentos do IPTU encontram-se corretamente constituídos, posto que o requerente, na condição de sucessor sobre os direitos de propriedade, responde pelos créditos tributários, nos termos artigo 6º da Lei Municipal 11.111/2001 e dos artigos 124, 128 a 130 e 173, I, todos da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), e no que tange à Taxa de Lixo, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo está à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbano (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolado: PMC.2026.00092415-85
Interessado: SARA TEODORO DA SILVA
Código Cartográfico: 3361.44.56.0103.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercícios 2021 a 2026 (retroativos e reemissão de 03/2026), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3361.44.56.0103.01001**, alterando-se os dados cadastrais de uso do solo para **predominantemente residencial**, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei 11.111/2001 e Lei 6.355/1990, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 03 de julho de 2026
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula Nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 106586/2026

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00024877-16 e anexoado PMC.2026.00014830-16
Interessado: Renato Stotestu Genka
Código Cartográfico: 3163.32.97.0214.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo exercícios de 2025 e 2026, para o imóvel de código cartográfico nº 3163.32.97.0214.00000, com fundamento no inciso VIII do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail em 01/06/2026, o requerente não atendeu as solicitações, nem apresentou qualquer justificativa pela sua omissão, deixando assim de instruir o requerimento com os documentos hábeis à subsidiar a alteração cadastral pretendida. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00196920-16
Interessado: MICHELE DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3342.52.11.0396.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo, e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 09/06/2026, que não conheceu do pedido de impugnação dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2020 a 2024 (emitidos em 10/2025), do imóvel de código cartográfico nº 3342.52.11.0396.00000, com fundamento no § Único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do mérito do pleito, lastreados na intempestividade do pedido, nos termos do disposto nos artigos 21, 22, § 2º e § 3º, 34 e 83, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 03 de julho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Dos Profissionais Autônomos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Processo SEI de referência: PMC.2026.00023546-86
O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso I, “a”, da Lei Municipal nº 12.392/2005, bem como na forma do art. 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, expede o presente edital para notificar os contribuintes qualificados como Profissionais Autônomos e inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal acerca do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo às competências de **Junho/2026 à Dezembro/2026**, nos termos abaixo:

- 1. Do Lançamento**
1.1. O ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos foi lançado de ofício, com fundamento na Lei Municipal nº 12.392/2005, especialmente em seu art. 28, § 1º.
1.2. O lançamento ora notificado foi efetuado de forma **prospectiva**, abrangendo as competências mensais referenciadas do exercício, sob a forma de parcelas mensais.
1.3. O valor do imposto foi apurado com base no valor mensal do ISSQN, conforme o enquadramento legal da atividade exercida e o tempo de registro no órgão de classe, observado o disposto na legislação municipal, bem como as hipóteses legais de isenção.
1.4. No caso de eventual paralisação ou encerramento da prestação de serviços, o Profissional Autônomo fica obrigado a providenciar o encerramento tempestivo de sua inscrição municipal, nos termos da legislação vigente, a fim de evitar a continuidade de lançamentos mensais para competências futuras e, consequentemente, a exigibilidade do tributo.
2. Da Notificação do Lançamento
2.1. A publicação deste Edital constitui notificação regular do lançamento, para todos os fins legais.
2.2. Os Profissionais Autônomos alcançados por este lançamento, contendo o número da Inscrição Municipal, o valor mensal e anual do ISSQN, seguem na relação a seguir:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	NÍVEL ESCOLARIDADE	VALOR LANÇADO EM UFIC	VALOR LANÇADO EM REAL	VALOR TOTAL JUNHO À DEZEMBRO (UFIC)	VALOR TOTAL JUNHO À DEZEMBRO (REAIS)
11740361	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11760974	AMILTON DOS SANTOS JUNIOR	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11720999	AMY LOUISE BROWN	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
8820619	ANA CAROLINA SILVA BUENO	MÉDIO	20,0000	101,99	140,0000	713,94
8906980	ANA CAROLINE DOS SANTOS	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11737255	ANDRIELA LOVATO DE ALMEIDA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86

9059679	BRUNA GALANTE TUCKUMANTEL	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
8852430	CARLA GIACOMELLI	MÉDIO	20,0000	101,99	140,0000	713,94
11718951	CARMEN LIGIA DA COSTA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11778695	DANIEL AUGUSTO BASOLLI	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11758864	DENY GLAUBER PEREIRA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11758996	DIRCEU DA SILVA DAIEIRA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11657103	EDUARDO CREPALDI DA SILVA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11721073	EDUARDO FERREIRA LOPEZ	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11780967	ERNESTO KEMP	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11760559	FABIO CHELOTTI DA CRUZ	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
8871663	FELIPE OTERO MACEDO	MÉDIO	20,0000	101,99	140,0000	713,94
8851999	FERNANDO MORAES	MÉDIO	20,0000	101,99	140,0000	713,94
11780231	JADE BOER SILVA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11720344	JOSE LUIZ FUZARODRIGUES	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11738049	JOSELITO AZEVEDO	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
9326626	JUAREZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11781718	JULIA DE CASTRO MARTI FRAIHA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
8912530	JULIA HEYDEN GIOVELLI	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
10347640	JULIANA DUARTE DE BRITO	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
186180	JURANDYR VIEIRA CORTEZ	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11704276	LEONARDO ROMANO SOARES	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
10349120	LORENA GESUELLI CIA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
10088520	LORRANA DUARTE COIMBRA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
10240004	LUCAS RESKALLA BRETZ VASCONCELOS	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11778016	MARCELLA NORA MAIA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11760524	MARCELO DE SIQUEIRA PRADO	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11741074	MARIANA DE CASTRO ASTINI	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
8853290	MELISSA BALZAN ROZA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11781696	MIGUEL PEREIRA LIMA JUNIOR	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11718935	MILENA ZANELATO GALVAO	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
10214500	NATAN HENRIQUE DA SILVA BARROS	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
9543805	NÚBIA DE MOURA DIAS SOUSA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
11708697	PEDRO DEAK DE ALMEIDA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11763795	RITA DE CASSIA LOPES MANDU GARCIA	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11780924	ROBERTO HERNANDES GIORDANO	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
11778733	ROBSON TADASHI SARUWATARI	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
9010033	SILVANA FARIAS RODRIGUES ARPELAU	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
8851107	THAIS EMANUELLY PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	20,0000	101,99	140,0000	713,94
11719613	VANESSA CHRISTINE LIMA OHSWALD	SUPERIOR	50,0000	254,98	350,0000	1.784,86
9459278	VICTOR DE SOUSA AGOSTINO	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43
10053492	WELLINGTON NEVES MACHADO DA SILVA	SUPERIOR	25,0000	127,49	175,0000	892,43

3. Disposições Finais

3.1. A manutenção do lançamento observará, ao longo do exercício, as alterações decorrentes do eventual encerramento da inscrição municipal.

3.2. O Profissional Autônomo que presta serviços com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido ao Município de Campinas é obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas - NFSe Campinas, conforme previsto no art. 9º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

3.3. Ficam os interessados desde já notificados de que as guias para pagamento do tributo serão disponibilizadas mensalmente, no mês subsequente ao de sua respectiva competência em <https://novanfse.campinas.sp.gov.br>.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Dos Profissionais Autônomos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Processo SEI de referência: PMC.2026.00023546-86

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - CSCM/DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso I, “a”, da Lei Municipal nº 12.392/2005, bem como na forma do art. 21, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, expede o presente edital para notificar os contribuintes qualificados como Profissionais Autônomos e inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal acerca do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo à competência de **Maio/2026**, nos termos abaixo:

1. Do Lançamento

1.1. O ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos foi lançado de ofício, com fundamento na Lei Municipal nº 12.392/2005, especialmente em seu art. 28, § 1º.

1.2. O lançamento ora notificado foi efetuado de forma **retrospectiva**.

1.3. O valor do imposto foi apurado com base no valor mensal do ISSQN, conforme o enquadramento legal da atividade exercida e o tempo de registro no órgão de classe, observado o disposto na legislação municipal, bem como as hipóteses legais de isenção.

2. Da Notificação do Lançamento

2.1. A publicação deste Edital constitui notificação regular do lançamento, para todos os fins legais.

2.2. Os Profissionais Autônomos alcançados por este lançamento, contendo o número da Inscrição Municipal, o valor do ISSQN, seguem na relação a seguir:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	COMPETÊNCIA	VALOR LANÇADO EM OFÍCIO	VALOR LANÇADO EM REAL	DATA CADASTRO DO SIM	DATA INÍCIO ATIVIDADE
11718803	ANDERSON LUCAS SILVA	SUPERIOR	05/2026	50,0000	254,98	03/06/2026	04/05/2026
11701390	JAQUELINE GODOY MESQUITA	SUPERIOR	05/2026	50,0000	254,98	01/06/2026	02/05/2026
11733152	RAFAEL LEME CURADO	SUPERIOR	05/2026	50,0000	254,98	08/06/2026	09/05/2026

Disposições Finais

3.1. Ficam os interessados desde já notificados de que a guia para pagamento do tributo está disponibilizada em <https://novanfse.campinas.sp.gov.br>.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.28 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11782838	18.821.783/0001-30	18.821.783 WILGUEMBERTY GONZAGA DOS SANTOS DE SOUZA
11782919	22.473.976/0001-14	22.473.976 MAMUN MOLLA
11783010	27.132.457/0001-06	27.132.457 JOSE LUIZ GASPARINI
11783168	31.690.828/0001-42	31.690.828 MATEUS PAULO CORDEIRO
11783249	33.513.493/0001-12	33.513.493 SAMANTHA DA SILVA LOPES RAFAEL
11783320	36.490.710/0001-94	36.490.710 WEBER JOSE BARBOSA
11783966	49.160.074/0001-84	49.160.074 TAIS PRISCILA AUGUSTO LIMA
11783990	49.490.894/0001-34	49.490.894 CRISTIAM ANDRE VEIGA PINELO
11784075	50.608.431/0001-03	50.608.431 ALTAMIR PINTAO JUNIOR
11784105	50.990.793/0001-01	50.990.793 LEANDRO PEREIRA PEDRINI
11784423	54.552.063/0001-80	54.552.063 MAYCOM HENRIQUES MARQUES
11784431	54.782.496/0001-21	54.782.496 JORGE LOURENCO CAVALCANTI FILHO
11784458	54.973.473/0001-02	54.973.473 LARISSA SANTOS DE MOURA
11784466	54.981.313/0001-05	54.981.313 GABRIELE PEREIRA DE CARVALHO MEIRELES
11784474	55.042.176/0001-06	55.042.176 ANDERSON DOS SANTOS
11784512	55.660.356/0001-43	55.660.356 EMILY EVANGELISTA
11785390	63.696.534/0001-14	63.696.534 ROBERTA CRISTIANE VALIM SILVINO
11785438	64.027.209/0001-21	64.027.209 RAFAEL JOSE CARRARO
11785683	65.403.944/0001-55	65.403.944 MATHEUS CAIXETA DA SILVA
11785950	66.706.239/0001-90	66.706.239 JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA
11786086	67.224.801/0001-01	67.224.801 BRENO CORREA ARNAUD GONCALVES
11786108	67.238.765/0001-35	67.238.765 DANILA RODRIGUES DA SILVA
11786396	67.605.731/0001-31	67.605.731 JOHANDICLEY CRUZ LIMA

11786418	67.605.821/0001-22	67.605.821 MARIANA GIOSO MORAES
11786434	67.606.393/0001-52	67.606.393 SIDINEI DOS SANTOS
11786450	67.606.687/0001-84	67.606.687 ANDERSON PETER CORREIA GONCALVES
11786477	67.606.894/0001-39	67.606.894 CLARA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS
11786493	67.606.953/0001-79	67.606.953 ANA BEATRIZ MURARO FERREIRA
11786515	67.607.075/0001-06	67.607.075 LUENE KAMYLLE FURTADO MACEDO
11787333	67.607.263/0001-34	67.607.263 CHRISTIAN AGUINALDO ARRUDA JULIANI EUCLIDES
11787350	67.607.422/0001-09	67.607.422 LOINI PEREIRA MENDONCA
11787376	67.607.693/0001-56	67.607.693 DANILO MARTINS MARQUES
11787392	67.607.921/0001-98	67.607.921 DARLAYNE MANUELA BRITO LIMA
11787414	67.607.935/0001-01	67.607.935 EDUARDO FIORINI
11787430	67.608.116/0001-89	67.608.116 VALDILEI PREZOTTE SANCHES
11787457	67.608.179/0001-35	67.608.179 SAULO SILVA DE OLIVEIRA
11787473	67.608.599/0001-11	67.608.599 DANIEL GARCIA IREDIA FILHO
11787490	67.608.710/0001-70	67.608.710 BRUNO BACCO
11787511	67.609.075/0001-45	67.609.075 ARTHUR DE OLIVEIRA RAPELI
11787538	67.609.108/0001-57	67.609.108 SAMUEL DA SILVA MARCUCCO
11787554	67.609.780/0001-42	67.609.780 JOSIVALDO SILVA SANTOS
11787570	67.610.033/0001-24	67.610.033 MIROEL DAVID DE SOUZA
11787597	67.610.052/0001-50	67.610.052 ELISANGELA GOMES DOS SANTOS
11787619	67.610.283/0001-64	67.610.283 FABIOLA VITORIA CANDIDO DE SOUSA PEREIRA
11787635	67.610.414/0001-03	67.610.414 GUSTAVO DE OLIVEIRA VOLPINI
11787651	67.610.497/0001-30	67.610.497 ERIKA CRISTINA DE SOUZA
11787678	67.610.651/0001-74	67.610.651 THIAGO ANTONIO HONORIO
11787708	67.610.854/0001-60	67.610.854 ALINE MEDEIROS JACO
11787732	67.610.880/0001-99	67.610.880 BRUNO LUIZ ARRUDA
11787759	67.610.910/0001-67	67.610.910 MAX FELIPPE MARTINES
11787775	67.611.013/0001-78	67.611.013 LUCIANE CINTHIA MARCELINO
11787791	67.611.133/0001-75	67.611.133 MARIA ANGELA DOS SANTOS COSTA
11787813	67.611.252/0001-28	67.611.252 ANA BARBARA CAMPOS DA SILVA
11787830	67.612.111/0001-20	67.612.111 ERICK MICHAEL LIMA GONCALVES
11787856	67.612.326/0001-40	67.612.326 THAIS CHAVES COSTA
11787880	67.612.404/0001-07	67.612.404 MARIO AUGUSTO GIACOMELLO
11787902	67.612.438/0001-00	67.612.438 IRACY LOURDES DA SILVA SANTOS
11787929	67.612.613/0001-50	67.612.613 LEANDRO DOS SANTOS MASTROMAURO
11787945	67.612.900/0001-60	67.612.900 VITORIA BONUCCELLI HERINGER LISBOA
11787961	67.613.047/0001-00	67.613.047 ENRICO PAVAN SANGUINETTI GONZALEZ
11787996	67.613.212/0001-15	67.613.212 TAMIRES ROCCATTI
11788011	67.613.631/0001-57	67.613.631 MATHEUS FERNANDO DA SILVA VICENTE
11788038	67.613.734/0001-17	67.613.734 THAILINE APARECIDA DOS SANTOS
11788054	67.614.167/0001-13	67.614.167 ENRICO CANDIDO PEREIRA DA SILVA
11788070	67.614.264/0001-06	67.614.264 MARCELA EDUARDA DEL CORSO
11788097	67.614.378/0001-56	67.614.378 GABRIEL MEIRELES SACIENTI
11788119	67.614.567/0001-29	67.614.567 KAYO VINICIUS BRAGANTI
11788135	67.614.623/0001-25	67.614.623 LIRES LAMARQUES ALVES DE JESUS
11788151	67.614.721/0001-62	67.614.721 LOGAN CAMPOS DE OLANDA
11788178	67.614.728/0001-84	67.614.728 FERNANDA BECKMAN FERREIRA
11788208	67.614.890/0001-00	67.614.890 JOAO VITOR CASTRO DE SOUZA
11788224	67.614.926/0001-48	67.614.926 SACHA FERNANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
11788259	67.614.991/0001-73	67.614.991 NICOLAS ARAUJO NEGREIROS
11788283	67.615.214/0001-43	67.615.214 ISABELA BARROS DE MORAES
11788305	67.615.745/0001-36	67.615.745 ALEXANDRE CRISTIANO DE LANA JUNIOR
11788321	67.615.785/0001-88	67.615.785 ANDRE LUCAS MARTINS EZEQUIEL
11788348	67.615.968/0001-01	67.615.968 VIVIANE SANTOS GONCALVES
11788364	67.616.340/0001-12	67.616.340 LUIGI DA SILVA ROSA
11788380	67.616.444/0001-27	67.616.444 TANIA DA CONCEICAO DE JESUS
11788402	67.616.511/0001-03	67.616.511 SERGIO RIBEIRO DE CAMPOS
11788429	67.616.584/0001-03	67.616.584 MATHEUS HENRIQUE COSTA
11788445	67.617.389/0001-90	67.617.389 DAVI APARECIDO CELESTRINO
11788461	67.617.411/0001-00	67.617.411 JOSE GLAUBER DOS SANTOS
11788488	67.617.434/0001-06	67.617.434 LUIS FILOPE PALHARES DA FONSECA ZANIN
11788500	67.617.562/0001-50	67.617.562 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
11788526	67.618.159/0001-45	67.618.159 VITORIA BISPO RITA
11788542	67.618.398/0001-03	67.618.398 FRANCISCA ANTONIA DE LIMA MORAIS
11788569	67.618.601/0001-33	67.618.601 SIMONE OLMOS BELLETTI
11788585	67.618.730/0001-21	67.618.730 PHILIPPE BENTO VON ZUBEN
11788607	67.618.832/0001-47	67.618.832 PAULA BEATRIZ GOMES DE ASSIS SILVA
11788623	67.619.151/0001-01	67.619.151 EDILSON FELIPE SARTI
11788640	67.619.182/0001-54	67.619.182 ROMULO PIRES DOS SANTOS
11788666	67.619.339/0001-41	67.619.339 AMANDA ENDO
11788682	67.619.355/0001-34	67.619.355 MARIA APARECIDA DE MELO RIBEIRO
11788704	67.619.360/0001-47	67.619.360 MIGUEL OLIVEIRA NOVAIS RODELLA
11788720	67.619.435/0001-90	67.619.435 DAVI CAMPOS DESPONTIN
11788747	67.619.516/0001-90	67.619.516 EDSON VICTOR BARBOSA DOS SANTOS
11788780	67.620.111/0001-71	67.620.111 MARCELLA GONCALVES DA SILVA
11788801	67.620.257/0001-17	67.620.257 AIMEE SILVA CRUZ
11788828	67.620.391/0001-18	67.620.391 ADEMAR JOSE DE SOUZA

11788844	67.620.402/0001-60	67.620.402 RODRIGO HENRIQUE CORREA
11788860	67.620.490/0001-08	67.620.490 ESTEVAO EUFRASIO FELIPE DA SILVA
11788887	67.620.563/0001-53	67.620.563 LUCIA MARQUES FERNANDES DA SILVA
11788909	67.620.728/0001-97	67.620.728 JOSE COSMO DA SILVA
11788925	67.620.839/0001-01	67.620.839 IARA SABRINA MARQUES DE OLIVEIRA
11788941	67.621.188/0001-66	67.621.188 ERIBERTO PAIVA GOMES
11788968	67.621.261/0001-08	67.621.261 JOSE ROBERTO PEREIRA JUNIOR
11788984	67.621.411/0001-75	67.621.411 GILSON JOSE DA SILVA
11789000	67.621.585/0001-38	67.621.585 VITOR HUGO ANDRADE DA SILVA
11789026	67.621.950/0001-04	67.621.950 JORGE LUIZ PIMENTEL
11789042	67.622.218/0001-59	67.622.218 GLAUCIO BARBOSA
11789069	67.622.335/0001-12	67.622.335 CAUA MIGOTTO
11789085	67.622.351/0001-05	67.622.351 KELLY ANYE DO AMARAL
11789107	67.622.393/0001-46	67.622.393 ADELSON DO ROSARIO
11789123	67.622.476/0001-35	67.622.476 ANDREY DA SILVA MORI
11789140	67.622.942/0001-82	67.622.942 ALESSANDRO PEREIRA SERAPIAO DOS SANTOS
11789166	67.623.415/0001-92	67.623.415 FLAVIO VICTOR VIERA MONTERO
11789182	67.624.248/0001-02	67.624.248 JUVENAL GOMES DA SILVA
11789204	67.624.322/0001-82	67.624.322 BEATRIZ SILVA DE LIMA
11789220	67.624.416/0001-51	67.624.416 BRENO BASSANI VIAL
11789247	67.624.554/0001-30	67.624.554 FELIPE DA SILVA NOVAIS
11789271	67.624.763/0001-84	67.624.763 PABLO VINICIUS DE SOUZA BERTHOLDO
11789298	67.624.800/0001-54	67.624.800 JULIO CESAR FLORENCIO DE MORAIS
11789310	67.625.454/0001-29	67.625.454 MAURICIO MENDES
11789344	67.625.609/0001-27	67.625.609 CLEONICE MARTINS BATISTA
11789360	67.625.641/0001-02	67.625.641 MARCELO PESSOA SATELES
11789387	67.625.700/0001-42	67.625.700 GABRIEL NASCIMENTO GONTIJO
11789409	67.625.719/0001-99	67.625.719 ANDRE SIQUEIRA NEVES DA ANUNCIACAO
11789425	67.625.886/0001-30	67.625.886 MACIEL PORTO GOMES
11789441	67.626.149/0001-51	67.626.149 RAQUEL GABRIEL DORCE
11789468	67.626.201/0001-70	67.626.201 RODNEI RIBEIRO SANTANA
11789484	67.626.304/0001-30	67.626.304 MATHEUS HENRIQUE VICENTE
11789506	67.626.806/0001-60	67.626.806 JOAO VITOR FERRAZ MACHADO
11789522	67.626.970/0001-78	67.626.970 AGUINALDO SARTORI
11789549	67.627.105/0001-46	67.627.105 ALESSANDRA BARBOSA SOBRINHO
11789565	67.627.161/0001-80	67.627.161 GABRIEL RAMON DOS SANTOS SILVA
11789581	67.627.212/0001-74	67.627.212 GABRIELA PANDOLFO CREMASCO
11789603	67.627.284/0001-11	67.627.284 HELIO SOUZA SANTOS JUNIOR
11789620	67.627.508/0001-95	67.627.508 CAMILA MARIA DA SILVA
11789646	67.627.590/0001-58	67.627.590 PAULO ROBERTO VIDOTTI
11789662	67.627.959/0001-22	67.627.959 GIVALDO COSTA BORGES
11789689	67.627.970/0001-92	67.627.970 LAISLA ADRIELLY PIRONI
11789700	67.628.089/0001-06	67.628.089 MILTON CESAR DELBONE
11789727	67.628.176/0001-63	67.628.176 MATHEUS HENRIQUE VIGARANI RODRIGUES
11789743	67.628.306/0001-68	67.628.306 DOUGLAS OLIVEIRA SALES
11789760	67.628.389/0001-95	67.628.389 SAMARA DOS SANTOS ANTONIO
11789786	67.628.533/0001-93	67.628.533 JESSICA ALMEIDA DA SILVA
11789808	67.628.615/0001-38	67.628.615 CAIO HENRIQUE CREMONEZ GONCALVES
11789824	67.628.899/0001-62	67.628.899 DESIDERIO APARECIDA SANTOS JUNIOR
11789840	67.629.000/0001-26	67.629.000 ANTONIO PEDRO AVELINO DE SOUZA
11789867	67.629.119/0001-07	67.629.119 MARIA CICERA DA SILVA
11789883	67.629.122/0001-12	67.629.122 THAYNA ALVES DA SILVA LIRA
11789905	67.629.167/0001-97	67.629.167 MARCIO FUJITA
11789921	67.629.434/0001-26	67.629.434 JESSICA RODRIGUES MACIEL CAMARGO
11789956	67.629.466/0001-21	67.629.466 RUAN DIAS DA SILVA DOS SANTOS
11789972	67.629.511/0001-48	67.629.511 PEDRO VITELO SOARES
11790016	67.629.580/0001-51	67.629.580 DANILLO RICHELLE SILVA
11790032	67.629.696/0001-90	67.629.696 RODNEI ANTONIO DO NASCIMENTO
11790067	67.629.848/0001-55	67.629.848 ERIC CANGIRANA DE JESUS
11790083	67.629.922/0001-33	67.629.922 MAICON RODRIGO PEREIRA
11790105	67.629.929/0001-55	67.629.929 VITOR RUVIARO KFOURI
11790121	67.630.162/0001-84	67.630.162 HELENA JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ
11790148	67.630.510/0001-13	67.630.510 RENAN DOS SANTOS FERRO CASAGRANDE
11790164	67.630.567/0001-12	67.630.567 JOYCE BENTO FREITAS
11790180	67.631.046/0001-80	67.631.046 MATHEUS HENRIQUE FERNANDES ZAGO
11790202	67.631.482/0001-59	67.631.482 KETLYN SOUZA DOS SANTOS
11790229	67.631.659/0001-17	67.631.659 CARLOS LEONARDO ALVES VIEIRA
11790245	67.631.809/0001-92	67.631.809 ANTONIO MARTINS JUNIOR
11790261	67.631.927/0001-09	67.631.927 RENATA MORAES LOPES
11790288	67.632.649/0001-04	67.632.649 BEATRIZ STEFANNY DA SILVA ROSA
11790300	67.632.668/0001-22	67.632.668 NIRCE DOS SANTOS RAMOS
11790326	67.632.899/0001-36	67.632.899 RAFAEL PASCHOAL BELLA JUNIOR
11790342	67.633.082/0001-82	67.633.082 AGNALDO DE SOUZA PAES
11790369	67.633.122/0001-96	67.633.122 THIFANY CELESTINO DA SILVA
11790385	67.633.489/0001-00	67.633.489 MARCOS JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA
11790407	67.633.836/0001-02	67.633.836 BRUNO MARCON MANZINI
11790423	67.633.918/0001-49	67.633.918 CICERO WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

11790440	67.633.988/0001-05	67.633.988 MARLENE APARECIDA FERREIRA	11792078	67.649.101/0001-69	67.649.101 LETHICIA SILVA DE ASSIS
11790474	67.634.349/0001-56	67.634.349 CARLOS ALBERTO CANALE	11792094	67.649.377/0001-47	67.649.377 VERGINA NATALINA SOARES DE SOUZA
11790490	67.634.437/0001-58	67.634.437 SABRINA SANTOS SILVA	11792116	67.649.510/0001-65	67.649.510 HELLEN SANTOS DE JESUS OLIVEIRA
11790512	67.634.445/0001-02	67.634.445 LARISSA MIRELLA FERREIRA SANTOS	11792132	67.649.706/0001-50	67.649.706 ISABELA CAROLINE XIMENES CAMPOS
11790539	67.634.984/0001-33	67.634.984 JACKSON FAUSTINO DOS SANTOS	11792159	67.649.907/0001-57	67.649.907 ELDMAR SANTANA DE LIMA
11790563	67.635.296/0001-98	67.635.296 GISLAINE REGINA DO PRADO	11792183	67.649.946/0001-54	67.649.946 MARIANA TATAGIBA MARTINS
11790580	67.635.571/0001-73	67.635.571 LUAN DE GODOY FERREIRA	11792205	67.650.088/0001-68	67.650.088 LUCIO MARCOS DA SILVA
11790601	67.635.787/0001-39	67.635.787 NATHALY FERNANDA MORAIS GALDINO	11792230	67.650.128/0001-71	67.650.128 FELIPE RICARDO NUNES DA SILVA
11790628	67.635.989/0001-80	67.635.989 DENILSON JOSE VIEIRA	11792256	67.650.185/0001-50	67.650.185 IRINEU LIMA BOTELHO
11790644	67.636.313/0001-01	67.636.313 MATHEUS GONCALVES BARROS ANTUALPA	11792272	67.650.304/0001-75	67.650.304 ELIAS FERNANDES COSTA
11790679	67.636.409/0001-70	67.636.409 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA BALEEIRO	11792299	67.650.315/0001-55	67.650.315 DANIEL FELIPE DE MORAES JARDIM
11790695	67.637.137/0001-22	67.637.137 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	11792310	67.650.336/0001-70	67.650.336 ALDO RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
11790717	67.637.284/0001-00	67.637.284 ELIZABETH RODRIGUES TAVARES AMANCIO	11792337	67.650.399/0001-27	67.650.399 RENATA DONIZETI FERREIRA
11790733	67.637.617/0001-93	67.637.617 MARCELA FERNANDA BATISTA GASPAROTTO	11792353	67.650.537/0001-78	67.650.537 ELLEN ATHAIDE GIMENEZ DA SILVA FERREIRA
11790750	67.638.043/0001-78	67.638.043 LEMUEL DA SILVA OLIVEIRA	11792370	67.650.579/0001-09	67.650.579 ADRIEL AMERICO MARTINS
11790776	67.638.219/0001-91	67.638.219 GILMAR DA SILVA SANTOS	11792396	67.650.632/0001-71	67.650.632 PAULO ROBERTO FERREIRA BENEVIDES
11790792	67.638.238/0001-18	67.638.238 LUIS ALBERTO LEANDRO DOS SANTOS	11792418	67.650.921/0001-70	67.650.921 KAUAN SANTOS BERTOLDO
11790814	67.638.356/0001-26	67.638.356 BARBARA STEFANI AGUIAR AMADO	11792434	67.651.143/0001-34	67.651.143 VALERIA NEVES DE SANTANA
11790830	67.638.362/0001-83	67.638.362 ELIZETE JOSE DO NASCIMENTO	11792469	67.651.510/0001-08	67.651.510 WILLIAM LOPES DE SOUZA
11790857	67.638.639/0001-78	67.638.639 BIANCA LOPES LUCENA	11792485	67.651.591/0001-38	67.651.591 ANA PAULA BAPTISTA OLIVEIRA
11790873	67.638.661/0001-18	67.638.661 JENIFFER CAMILY NASCIMENTO DE JESUS	11792507	67.651.602/0001-80	67.651.602 PAULO ARYEL MEIRA ALVES
11790890	67.638.666/0001-40	67.638.666 PAULO ROBERTO FERREIRA FRANCO	11792523	67.651.987/0001-85	67.651.987 CLEUSA DE SOUZA ROSSI
11790911	67.638.699/0001-90	67.638.699 LUMAR ALMEIDA CAMPELO	11792540	67.652.004/0001-25	67.652.004 SARA ARAUJO DA SILVA FRANCA
11790938	67.638.816/0001-16	67.638.816 GUSTAVO SIQUEIRA	11792566	67.652.422/0001-12	67.652.422 ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
11790962	67.638.985/0001-56	67.638.985 INGRID NOVAIS KERTIS	11792582	67.652.484/0001-24	67.652.484 STEPHANY CARLA PINHO DE MELO
11790989	67.639.027/0001-08	67.639.027 MATEUS DA SILVA WEBER	11792604	67.652.676/0001-30	67.652.676 IVANA TAVARES DA SILVA
11791004	67.639.107/0001-55	67.639.107 JULIA SPARAPANI PIAZA	11792620	67.652.989/0001-99	67.652.989 ADRIANA OLIVEIRA ALVES SENA
11791020	67.639.304/0001-74	67.639.304 NEIDE APARECIDA ARAUJO	11792647	67.653.080/0001-55	67.653.080 LUIZ FELIPE LIMA DE SOUZA
11791047	67.639.600/0001-75	67.639.600 THALES MORAES RAMOS	11792663	67.653.310/0001-86	67.653.310 MIGUEL VITORIO MOURA CORREIA
11791063	67.639.669/0001-07	67.639.669 DANIELA DOS SANTOS TOMAZIO	11792698	67.653.589/0001-06	67.653.589 TATIANE DE TILIO SIQUEIRA
11791080	67.639.683/0001-00	67.639.683 CELIO MELLO CONCEICAO	11792710	67.653.903/0001-42	67.653.903 LARISSA STEFANNY MEDEIROS DE OLIVEIRA
11791101	67.639.822/0001-98	67.639.822 GILMAR MONTEIRO DE LIMA	11792736	67.653.945/0001-83	67.653.945 MILTON FERREIRA AGUIAR JUNIOR
11791128	67.639.863/0001-84	67.639.863 YONARA DE OLIVEIRA MARQUES	11792752	67.654.006/0001-53	67.654.006 TANIA CRISTINA GRILO
11791144	67.640.386/0001-77	67.640.386 LAURA MARIE MARTINS DOS SANTOS CONCEICAO	11792779	67.654.167/0001-47	67.654.167 FAGNER MOREIRA SANTOS
11791160	67.640.537/0001-97	67.640.537 ADEUZINA MARIA ACACIA QUINTINO	11792795	67.654.265/0001-84	67.654.265 MARCIO ROBERTO CORTEZ
11791187	67.640.843/0001-23	67.640.843 GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA GUIMARAES	11792817	67.654.393/0001-28	67.654.393 NATASHA BEATRIZ TEIXEIRA
11791209	67.640.926/0001-12	67.640.926 DIEGO SANTOS SILVA	11792833	67.654.443/0001-77	67.654.443 ROBSON CARLOS GOMES JUNIOR
11791225	67.641.177/0001-48	67.641.177 FABIO LIMA DE ALBUQUERQUE	11792850	67.654.795/0001-22	67.654.795 DEVANIR SOUZA DE ASSIS
11791241	67.641.322/0001-90	67.641.322 MARCELA MORAIS BRAVO DE PAULA	11792876	67.654.879/0001-66	67.654.879 ELAINE DA SILVA SANTOS
11791268	67.641.752/0001-02	67.641.752 CAIQUE FARIA FERREIRA	11792892	67.655.781/0001-23	67.655.781 FERNANDA MANUELA LACERDA VAZ
11791284	67.641.875/0001-43	67.641.875 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	11792914	67.655.814/0001-35	67.655.814 NATALIZ CONCEICAO DA SILVA
11791306	67.642.247/0001-82	67.642.247 MARIA DAS GRACAS DE LIMA DA SILVA	11792930	67.656.008/0001-81	67.656.008 JESSICA CARLA NASCIMENTO SILVA
11791322	67.642.814/0001-09	67.642.814 CAMILA FERREIRA AZEVEDO	11792957	67.656.802/0001-25	67.656.802 FERNANDA FRANCA DE SOUZA
11791349	67.642.905/0001-36	67.642.905 VALENTINA BATISTA PAVAN	11792973	67.657.027/0001-22	67.657.027 VALDIRA SANTANA NEVES
11791373	67.643.150/0001-94	67.643.150 ANDREIA CRISTINA DO CARMO CORSI	11792990	67.657.067/0001-74	67.657.067 DANILO REIS DE OLIVEIRA ALVAREZ
11791390	67.643.530/0001-29	67.643.530 THIBERIO ROSSIGNOLI COSTA E SILVA CORCETTI	11793015	67.657.090/0001-69	67.657.090 VITOR COUTINHO FRANCO VIVEIROS
11791411	67.643.596/0001-19	67.643.596 EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	11793031	67.657.149/0001-19	67.657.149 PAULO EDUARDO ROVIGATTI MARQUES
11791438	67.644.166/0001-11	67.644.166 RAFAEL FELIPE DE FREITAS MARTINS	11793074	67.657.180/0001-50	67.657.180 RENE MARCHI FILHO
11791454	67.644.374/0001-10	67.644.374 RAFAELA DANTAS DOS SANTOS	11793090	67.657.291/0001-66	67.657.291 DEBORA PINHEIRO DE PAULA
11791470	67.644.424/0001-60	67.644.424 ALESSANDRA APARECIDA CAMILO ALTHMANN	11793112	67.657.794/0001-31	67.657.794 ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA FANGER
11791497	67.644.547/0001-09	67.644.547 JEANICE CONSOLIN MENDES	11793139	67.657.799/0001-64	67.657.799 DAVID XAVIER QUEIROZ
11791519	67.644.571/0001-30	67.644.571 THAYNARA ARRUDA DA SILVA	11793155	67.658.086/0001-15	67.658.086 MARIA EDUARDA BARBOSA SANTANA
11791535	67.644.933/0001-92	67.644.933 GISELE APARECIDA FESSEL	11793171	67.658.170/0001-39	67.658.170 MATHEUS HENRIQUE PEREIRA
11791551	67.645.013/0001-99	67.645.013 LUCIANA RONDON QUEIROZ	11793198	67.658.463/0001-16	67.658.463 DIEGO ALVES DOS SANTOS
11791578	67.645.561/0001-19	67.645.561 THIAGO HENRIQUE RODRIGUES LUCAS	11793210	67.658.527/0001-89	67.658.527 PALOMA MENDES DE SOUZA
11791594	67.645.674/0001-14	67.645.674 RYAN HIALLY OLIVEIRA SILVA	11793236	67.658.598/0001-81	67.658.598 CLAUDIA DE CAMARGO RINCON FELIPE
11791616	67.645.764/0001-05	67.645.764 SAIGIDALI KHAIBULAEV	11793252	67.659.106/0001-72	67.659.106 CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS
11791632	67.645.910/0001-00	67.645.910 GUSTAVO HENRIQUE GONDIM CORREA	11793279	67.659.272/0001-79	67.659.272 SELMA APARECIDA SERAPIAO SILVA
11791667	67.646.108/0001-27	67.646.108 EMANUEL LEONARDO COSTA PINHEIRO	11793295	67.659.428/0001-11	67.659.428 MAUROELIO SILVA BRITO
11791683	67.646.270/0001-45	67.646.270 MARCOS CURY	11793317	67.659.632/0001-32	67.659.632 MIRELLA ZAMBARDINO RIBEIRO
11791705	67.646.292/0001-05	67.646.292 JAIDE BARBOZA DA SILVA	11793333	67.659.671/0001-30	67.659.671 SANGELA MARIA CORREA BRUNOZI
11791721	67.646.608/0001-69	67.646.608 LUIZ CARLOS JORGE	11793350	67.660.005/0001-11	67.660.005 FLAVIA DOS SANTOS PINHEIRO
11791748	67.646.751/0001-50	67.646.751 KATIA CRISTINA SILVA RIBEIRO	11793376	67.660.052/0001-65	67.660.052 RAYANE KARINA VIEIRA DA SILVA
11791764	67.647.178/0001-08	67.647.178 ELIESER ARRUDA RAIMUNDO	11793392	67.660.078/0001-03	67.660.078 JOSE RIVALDO ALVES DOS SANTOS
11791780	67.647.185/0001-00	67.647.185 BRUNA RAFFAELA SOUSA ALVES	11793414	67.660.163/0001-71	67.660.163 CLEITON DA SILVA
11791802	67.647.187/0001-90	67.647.187 BRUNA MOTA MENESES CAMPOS	11793430	67.660.196/0001-11	67.660.196 SONIA BOTARI PEREIRA DA COSTA
11791829	67.647.220/0001-82	67.647.220 JHONATAN PAULO DOS SANTOS	11793465	67.660.205/0001-74	67.660.205 JOAO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS
11791845	67.647.268/0001-90	67.647.268 WALQUIRIA SCARONI	11793490	67.660.341/0001-64	67.660.341 GEOVANA GABRIELLI AROUCHA SANT ANA
11791861	67.647.707/0001-65	67.647.707 ANDRE APARECIDO DE SOUZA RUIZ	11793511	67.660.652/0001-23	67.660.652 MARIA SIDINEA DA SILVA
11791888	67.647.995/0001-58	67.647.995 LETICIA FERNANDA SOARES	11793538	67.660.733/0001-23	67.660.733 BRUNA SANTOS OLIVEIRA
11791900	67.648.281/0001-64	67.648.281 SOPHIA MENDONCA WINDT	11793554	67.660.748/0001-91	67.660.748 MONICA ROCHA
11791934	67.648.348/0001-60	67.648.348 RAFAELA NUNES DA SILVA SANTOS	11793570	67.661.150/0001-17	67.661.150 ANDREZA FERREIRA DE CARVALHO
11791950	67.648.446/0001-06	67.648.446 OSLANINE ELIZABETH ANDRADE	11793597	67.661.240/0001-08	67.661.240 JHONATHA CONCEICAO DOS SANTOS
11791977	67.648.596/0001-01	67.648.596 LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA LIMA	11793619	67.661.332/0001-98	67.661.332 DOUGLAS CESAR MARANGONI
11792000	67.648.708/0001-24	67.648.708 RENAN SILVA ROCHA	11793635	67.661.472/0001-66	67.661.472 JOAO SEBASTIAO CAVALCANTE
11792035	67.648.764/0001-69	67.648.764 LENEVALDO COSTA DOS SANTOS	11793651	67.661.925/0001-54	67.661.925 LARISSA STEFANI DIONISIO GOMES
11792051	67.649.050/0001-75	67.649.050 LIVIA FERNANDA PAIVA MESSIAS	11793678	67.662.297/0001-21	67.662.297 CAROLINE BIANCO DA SILVA ISIDORIO

11793694	67.662.506/0001-37	67.662.506 SANDRA APARECIDA ANDRADE BRAZ
11793716	67.662.642/0001-27	67.662.642 DANIEL AUGUSTO ZARATS NUNES
11793732	67.662.967/0001-00	67.662.967 DANIELLY CAMILO DOS REIS
11793759	67.663.392/0001-40	67.663.392 MARINA GABRIELA MASSARAO MENDONCA DOS SANTOS
11793775	67.663.941/0001-86	67.663.941 THAIS FABIANE DE ALMEIDA
11793791	67.664.217/0001-77	67.664.217 TALITA DOS REIS GOMES DE OLIVEIRA
11793813	67.664.358/0001-90	67.664.358 MARCOS LUIZ DOS SANTOS
11793830	67.664.481/0001-00	67.664.481 VANDA YARA MARTINS
11793856	67.664.643/0001-00	67.664.643 LUIS FELIPE MINELLI PELLIS
11793872	67.664.697/0001-76	67.664.697 GABRIELA RAMOS FERREIRA BOLANI
11793899	67.665.126/0001-56	67.665.126 CAUA VITOR SANTANA FERREIRA
11793910	67.665.291/0001-08	67.665.291 LEANDRO ALVES ROMANO
11793937	67.665.593/0001-86	67.665.593 CLAUDIO DE SOUZA ALVES
11793953	67.666.363/0001-31	67.666.363 SUELI COLDIBELLI BARGAS
11793970	67.666.401/0001-56	67.666.401 LUCAS ALBERTI AMARAL
11793996	67.666.468/0001-90	67.666.468 ADRIANA SOARES DE SOUZA
11794011	67.666.749/0001-43	67.666.749 PAULO ROBERTO MENDES DA CUNHA
11794038	67.666.887/0001-22	67.666.887 HELOISA DUTRA CASSONE
11794054	67.666.894/0001-24	67.666.894 MARIA CREUSA PEREIRA LIMA
11794070	67.667.316/0001-02	67.667.316 JULIA NINI CARDOSO DA SILVA
11794097	67.667.903/0001-00	67.667.903 MARIANA FREIRE GRAGEFE
11794119	67.668.039/0001-52	67.668.039 KAYKE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
11794135	67.668.416/0001-53	67.668.416 CLEVERSON MOGGIO GIL
11794160	67.669.124/0001-35	67.669.124 EZEQUIEL GARCIA
11794186	67.669.152/0001-52	67.669.152 KAMILA EVELY DA CRUZ PERES
11794208	67.669.260/0001-25	67.669.260 ANDREIA APARECIDA DE REZENDE SILVA
11794224	67.669.329/0001-10	67.669.329 JONATAS ALVES DE OLIVEIRA
11794240	67.669.342/0001-70	67.669.342 SCHIRLEY DE OLIVEIRA LIRA GERONIMO
11794267	67.669.383/0001-66	67.669.383 LUCIANA RELIQUIAS DE JESUS
11794283	67.669.546/0001-00	67.669.546 INGRID MACEDO
11794305	67.669.833/0001-10	67.669.833 ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
11794321	67.669.877/0001-40	67.669.877 LIVIA LORRANE PEREIRA DA ROCHA
11794348	67.669.961/0001-64	67.669.961 LIVIA DA SILVA SOUSA
11794364	67.670.146/0001-15	67.670.146 ANA CRISTINA DA SILVA MIZAEAL
11794380	67.670.160/0001-19	67.670.160 GIANE SANTOS DE ALMEIDA
11794402	67.670.346/0001-78	67.670.346 ALDENIRA DE JESUS GOMES PINHEIRO
11794429	67.670.401/0001-20	67.670.401 HELOISA HELENA DA SILVA SANTOS
11794445	67.670.525/0001-05	67.670.525 LUIZ HENRIQUE LANA RODRIGUES
11794461	67.670.584/0001-83	67.670.584 ROSANGELA SOUSA FERREIRA
11794488	67.670.691/0001-01	67.670.691 NATAN CONSTANTINO LOPES
11794500	67.670.775/0001-45	67.670.775 LUCIMARIO MANOEL DA SILVA
11794526	67.670.945/0001-91	67.670.945 LUCIANA CRISTINA ZAPAROLI
11794542	67.670.970/0001-75	67.670.970 GABRIEL SANTOS
11794577	67.671.186/0001-81	67.671.186 YURI DANIEL NEVES DE LIMA
11794593	67.671.398/0001-69	67.671.398 HELLEN CRISTINA PEREIRA MARTINS
11794623	67.671.416/0001-02	67.671.416 JANAINA ALENCAR CORREIA MUSSI
11794640	67.671.502/0001-15	67.671.502 AUDREY DOS SANTOS OLIVEIRA E SILVA
11794666	67.671.843/0001-90	67.671.843 GABRIEL FORLIN DE AGUIRRE
11794682	67.672.181/0001-73	67.672.181 CRISTIANO DO NASCIMENTO MARINHO
11794704	67.672.552/0001-17	67.672.552 MICHELLE SIQUEIRA DA SILVA
11794720	67.672.914/0001-70	67.672.914 MARCOS VINICIUS SAMPAIO ARAUJO
11794747	67.672.928/0001-93	67.672.928 GREGORY DE BRIDA LEITE
11794763	67.674.146/0001-93	67.674.146 MARCELO DE SOUZA RODRIGUES
11794780	67.674.677/0001-86	67.674.677 AURELIO DOS SANTOS NETO
11794801	67.674.738/0001-05	67.674.738 VINICIUS GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
11794828	67.674.963/0001-41	67.674.963 SONIA MARIA FUZARO
11794844	67.674.981/0001-23	67.674.981 DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS
11794860	67.675.035/0001-00	67.675.035 MIGUEL SANCHEZ ARJONA GONZALEZ
11794887	67.675.103/0001-22	67.675.103 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS
11794909	67.675.581/0001-32	67.675.581 LILIAN MARIA CACIANO DA SILVA
11794925	67.675.659/0001-19	67.675.659 JOSE ROBERTO SIOLIN
11794941	67.676.456/0001-47	67.676.456 LARA FRANCIELE DO VALLE
11794968	67.676.612/0001-70	67.676.612 VITOR HUGO DE ANDRADE SILVEIRA
11794984	67.676.620/0001-16	67.676.620 LEDER DE MELO ALVES
11795000	67.676.641/0001-31	67.676.641 NATHAN GABRIEL CLEMENTE TEIXEIRA
11795026	67.676.938/0001-05	67.676.938 ELIANE RAQUEL MIOTTO MENDES
11795042	67.676.968/0001-03	67.676.968 MARIA CLARA REZENDE LOPES DIOGO
11795069	67.677.423/0001-11	67.677.423 DENISE APARECIDA SANINO LEFUNDES
11795085	67.677.441/0001-01	67.677.441 JOSE EDUARDO COBUCCI JUNIOR
11795107	67.677.506/0001-00	67.677.506 NATANAEL MATOS ANDUZ
11795123	67.678.057/0001-15	67.678.057 JOSE DANIEL BARBOSA NUNES
11795140	67.678.206/0001-46	67.678.206 LUANA BRITZ ZEBALLOS DA SILVA
11795166	67.678.226/0001-17	67.678.226 JESSICA CAROLINE DA SILVA SECCO GESSOLI
11795182	67.678.909/0001-74	67.678.909 JESSICA DE MOURA SOUSA OLIVEIRA
11795204	67.679.080/0001-24	67.679.080 KAYLANE CRISTINA DA SILVA SOUZA
11795220	67.679.196/0001-63	67.679.196 BRUNA RAFAELA ROSA
11795247	67.679.467/0001-80	67.679.467 ELIVONE RIBEIRO DO NASCIMENTO

11795263	67.679.582/0001-55	67.679.582 MARIA FERNANDA MARTINS COLLA
11795280	67.679.903/0001-11	67.679.903 LUCAS GUERINO GARCIA
11795310	67.679.984/0001-50	67.679.984 EDER SERGIO BATISTA DE SOUZA
11795336	67.679.990/0001-07	67.679.990 SOPHIE GLEEN DE CARVALHO OLIVEIRA
11795352	67.680.029/0001-32	67.680.029 LUIS FELIPE CANUTO DOS SANTOS
11795379	67.680.401/0001-00	67.680.401 NICOLLY COUTINHO RODRIGUES
11795395	67.680.599/0001-22	67.680.599 GABRIEL JULIANI DE CARVALHO
11795417	67.680.622/0001-89	67.680.622 REINALDO DOS SANTOS SOUSA
11795433	67.680.764/0001-46	67.680.764 LIDIANE CHRISTINA DO NASCIMENTO BARBOZA
11795450	67.681.010/0001-00	67.681.010 BARBARA VILAR STURARO MENEGALDO
11795476	67.681.017/0001-22	67.681.017 JOAO RAFAEL FERREIRA
11795492	67.681.302/0001-43	67.681.302 RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA
11795514	67.681.313/0001-23	67.681.313 DENILSON GOMES OLIVEIRA
11795530	67.681.394/0001-61	67.681.394 PAMELA CRISTINA DA COSTA GOMES MARTINS
11795557	67.681.515/0001-75	67.681.515 VANESSA DE CARVALHO PIRELLI GONCALVES
11795573	67.681.836/0001-70	67.681.836 MAIARA PALOMA RIBEIRO MACORIM
11795603	67.682.105/0001-49	67.682.105 JOHNATA PATRICK CANDIDO MACEDO
11795620	67.682.714/0001-06	67.682.714 RAISSA FRANCESCHINI TEODORO
11795646	67.683.056/0001-69	67.683.056 HERLON HENRIQUE CAMILO
11795662	67.683.453/0001-30	67.683.453 AGNALDO PEREIRA FERREIRA
11795689	67.683.550/0001-23	67.683.550 SANTILIO MARQUES TEIXEIRA
11795700	67.683.766/0001-99	67.683.766 SIDINEI ALVES ROCHA
11795727	67.684.446/0001-53	67.684.446 CAROLINA BERNARDO SANCHES ANTUNES
11795743	67.684.672/0001-34	67.684.672 MARIA LIGIA CUNHA PADILHA CLEMENTE
11795760	67.684.863/0001-04	67.684.863 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
11795786	67.685.056/0001-06	67.685.056 SILVANA BARUFE PILON
11795808	67.685.069/0001-77	67.685.069 MARIA CLEUNICE PEREIRA
11795824	67.685.121/0001-95	67.685.121 RILDSON CRUZ RODRIGUES
11795840	67.685.260/0001-19	67.685.260 SOEMMYS REGINA AUGUSTO MACEDO
11795867	67.685.605/0001-34	67.685.605 VANESSA THAIS DA SILVA CASTRO
11795883	67.686.356/0001-00	67.686.356 WILLYAM MENDES OLIVEIRA SILVA
11795905	67.686.572/0001-47	67.686.572 MICHAEL GABRIEL DE OLIVEIRA ELIAS
11795921	67.687.081/0001-10	67.687.081 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
11795948	67.687.115/0001-77	67.687.115 WANDERLEYA SANCHES CAVALCANTE
11795964	67.687.701/0001-11	67.687.701 MARCOS ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO
11795980	67.687.730/0001-83	67.687.730 LUANE GABRIELLY SAQUETTO SILVA ALVES
11796006	67.687.861/0001-60	67.687.861 LUANA DOS SANTOS NASCIMENTO
11796022	67.687.922/0001-90	67.687.922 LIVIA GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
11796049	67.688.110/0001-69	67.688.110 PAULO ELANA ELOI DOS SANTOS
11796065	67.688.197/0001-74	67.688.197 BRUNA STEFANI COSTA
11796081	67.688.520/0001-00	67.688.520 BRUNA CRISTINA RODRIGUES
11796103	67.688.737/0001-10	67.688.737 CLEIDSON DE SOUZA DANTAS
11796120	67.689.108/0001-04	67.689.108 THALITA PEREIRA DA SILVA
11796146	67.689.168/0001-27	67.689.168 EDSON DE JESUS LOPES
11796162	67.690.069/0001-65	67.690.069 JOSE APARECIDO GHIRALDELLI ALVES
11796189	67.690.397/0001-61	67.690.397 GABRIEL LAGO DE CARVALHO
11796200	67.690.613/0001-79	67.690.613 THIAGO FACUNDO
11796227	67.690.814/0001-76	67.690.814 THIAGO COSTA HERRERA
11796243	67.690.845/0001-27	67.690.845 MARIA EDUARDA SBORCHIA
11796260	67.691.294/0001-16	67.691.294 VITOR HENRIQUE DOS SANTOS
11796286	67.691.487/0001-77	67.691.487 MARIA APARECIDA TARDIVO ALLEGRETTI
11796308	67.691.772/0001-98	67.691.772 ERIC DE OLIVEIRA FERRAZ
11796324	67.692.237/0001-51	67.692.237 CRISTOVAO DIMAS PAES LANDIM KAROLINY
11796340	67.692.321/0001-75	67.692.321 SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
11796367	67.692.394/0001-67	67.692.394 VITORIA ALVES RITA
11796383	67.692.409/0001-97	67.692.409 LUDMILA NOGUEIRA DA CUNHA
11796405	67.692.595/0001-64	67.692.595 ALINE GONCALVES PEREIRA DA SILVA
11796421	67.692.792/0001-83	67.692.792 EDI CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
11796456	67.692.975/0001-07	67.692.975 ANDERSON DOS SANTOS
11796472	67.693.111/0001-00	67.693.111 DANIELY DE SOUZA BEZERRA
11796499	67.693.194/0001-29	67.693.194 DIEGO JOEL VIEIRA MARINHO
11796510	67.693.679/0001-12	67.693.679 ALESSANDRA SOUSA MAIA OLIVATTI
11796537	67.693.731/0001-30	67.693.731 NATALIA REGINA BENEDITO FERNANDES
11796553	67.693.855/0001-16	67.693.855 ALESSANDRA CRISTINA CROTE GASPAR
11796570	67.693.915/0001-09	67.693.915 ANTONIO GABRIEL CARDOSO
11796596	67.694.080/0001-01	67.694.080 EVELIN TUANE GOMES
11796618	67.694.096/0001-06	67.694.096 LUCAS ADRIANO GONCALVES DA SILVA GOLDANI
11796634	67.694.173/0001-28	67.694.173 MARIA GABRIELA CHAGAS DE OLIVEIRA LOPES FRANCO
11796650	67.694.824/0001-80	67.694.824 ADENILSON DE LIMA NOGUEIRA
11796677	67.694.892/0001-49	67.694.892 RAQUEL AYUMI AKUTSU CARPINETTI PINTO
11796693	67.694.900/0001-57	67.694.900 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
11796715	67.694.963/0001-03	67.694.963 JEAN AGUIAR MARQUES
11796740	67.694.974/0001-93	67.694.974 LUANA SABOIA BANDEIRA CANTUARIO
11796766	67.695.339/0001-20	67.695.339 CYRIDIAO BACELLAR FILHO
11796790	67.695.479/0001-07	67.695.479 JOHNNY SILVA DOS REIS
11796812	67.695.777/0001-99	67.695.777 MATEUS TROVON SILVA
11796839	67.695.917/0001-29	67.695.917 THALYTA DOS SANTOS RODRIGUES

11796855	67.696.182/0001-58	67.696.182 WELLINGTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO
11796871	67.696.413/0001-23	67.696.413 MARCO ANTONIO CUNHA CUSTODIO
11796898	67.696.931/0001-47	67.696.931 FLAVIO CORREA DARINI
11796910	67.697.509/0001-06	67.697.509 MICHAEL MACEDO ALCANTARA
11796936	67.697.537/0001-23	67.697.537 RIVALDO FERREIRA DA SILVA
11796952	67.698.028/0001-15	67.698.028 ALINE DE CAMPOS MOURA FERREIRA
11796979	67.698.101/0001-59	67.698.101 ENKE DA SILVA JUNIOR
11796995	67.698.246/0001-50	67.698.246 ELENICE DA SILVA MOREIRA
11797029	67.698.502/0001-09	67.698.502 MAYRA REGINA DE LIMA ALBINO
11797045	67.698.679/0001-05	67.698.679 MARCELO DE JESUS SANTOS
11797061	67.698.788/0001-22	67.698.788 ALINE RODRIGUES DE ARAUJO
11797088	67.699.085/0001-19	67.699.085 DIEGO RODRIGUES GONCALVES
11797100	67.699.362/0001-93	67.699.362 VANESSA AQUINO LAGEDO DE OLIVEIRA
11797126	67.699.585/0001-50	67.699.585 BEATRIZ DOS SANTOS BULGARELI
11797142	67.699.588/0001-94	67.699.588 VITOR FELICIANO DA SILVA
11797169	67.699.602/0001-50	67.699.602 DANIELA MOREIRA BRANDAO
11797185	67.699.772/0001-34	67.699.772 JEFFERSON DE SOUZA NEVES
11797207	67.700.020/0001-46	67.700.020 MARIANA CRISTINA DO ROSARIO AUGUSTI
11797223	67.700.166/0001-91	67.700.166 MIKAEL GOMES CARDOSO
11797240	67.700.239/0001-45	67.700.239 ELIAS MARTIMIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
11797266	67.700.348/0001-62	67.700.348 MARIANA PRESOTTI OLIVEIRA
11797282	67.700.439/0001-06	67.700.439 MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
11797304	67.700.555/0001-17	67.700.555 NADIA RODRIGUES BATISTA BRITO
11797320	67.700.644/0001-63	67.700.644 PAULO RICARDO ALVES DINIZ
11797347	67.701.498/0001-90	67.701.498 ANANDA GRACIELE PACHECO MARTINS
11797363	67.701.507/0001-43	67.701.507 THOMAZ MARQUES STANCIOI
11797380	67.701.632/0001-53	67.701.632 LUCAS RODRIGUES SOUZA
11797401	67.701.758/0001-28	67.701.758 CAMILA PIMENTEL DOS SANTOS
11797428	67.702.219/0001-03	67.702.219 JAKELINE BARBARA AGOSTINHO SANTANA
11797444	67.702.228/0001-02	67.702.228 VALERIA GOMES DA SILVA
11797479	67.702.245/0001-31	67.702.245 PAMELA GONCALVES DA SILVA
11797495	67.702.428/0001-57	67.702.428 VICTOR MIGUEL DE FREITAS SILVA
11797517	67.702.659/0001-60	67.702.659 PASCOALINA APARECIDA SOUZA SILVA
11797533	67.703.006/0001-04	67.703.006 JONATHA SILVA DE ANDRADE
11797550	67.703.095/0001-80	67.703.095 ANA PAULA CHACHA SANTOS
11797576	67.703.148/0001-63	67.703.148 MARCIA ELIANE SOMMER
11797592	67.703.414/0001-58	67.703.414 LARISSA ROBERTA MACENA
11797614	67.703.875/0001-20	67.703.875 RODRIGO DE ASSUNCAO LOPES
11797630	67.703.970/0001-24	67.703.970 NATHALIA ALBINO RAMOS DA SILVA
11797657	67.704.125/0001-73	67.704.125 DANIELA GASQUES
11797673	67.704.530/0001-91	67.704.530 FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA
11797690	67.704.555/0001-95	67.704.555 FABRICIO FERREIRA BATISTA
11797711	67.704.729/0001-10	67.704.729 MARIA NEUSA CONDE
11797738	67.705.375/0001-28	67.705.375 AGNES PATRICIA RIBEIRO NEUBAUER
11797754	67.705.462/0001-85	67.705.462 DANILO APARECIDO CARDOZO
11797770	67.705.637/0001-54	67.705.637 ERICA PAULA VICENTE
11797797	67.705.768/0001-31	67.705.768 FABIO PRADO DE SOUZA
11797819	67.705.799/0001-92	67.705.799 MICHAEL DE LIMA MENDES
11797835	67.706.281/0001-73	67.706.281 WASHINGTON LUCAS FOGAROLLI
11797851	67.706.826/0001-41	67.706.826 FILIPY MARCHEZI ROSA
11797878	67.706.959/0001-18	67.706.959 AMANDA RIBEIRO DE GODOY
11797894	67.707.107/0001-45	67.707.107 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
11797916	67.707.476/0001-38	67.707.476 LEANDRO HENRIQUE BATISTA GERALDO
11797932	67.707.600/0001-65	67.707.600 ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA
11797959	67.707.702/0001-80	67.707.702 FABIANA SOARES DE SIQUEIRA CHAGAS
11797975	67.707.997/0001-95	67.707.997 JAIRO DOS SANTOS NASCIMENTO
11798009	67.707.999/0001-84	67.707.999 IZAIAS PEREIRA DA SILVA
11798025	67.708.113/0001-17	67.708.113 THAYS RODRIGUES VIEIRA DA SILVA
11798041	67.708.211/0001-54	67.708.211 PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
11798068	67.708.403/0001-60	67.708.403 JOHNNY WALKER FERREIRA DA SILVA
11798084	67.709.039/0001-53	67.709.039 SIMONE DAMACIANO BOZELLI
11798106	67.709.159/0001-50	67.709.159 DANIEL ALVES DE ASSIS
11798122	67.709.274/0001-25	67.709.274 VICTOR LUCAS RIBEIRO DA SILVA
11798149	67.709.947/0001-47	67.709.947 JOSE DOS SANTOS MACHADO
11798165	67.710.143/0001-68	67.710.143 SILMARA REGINA DE AZEVEDO NASCIMENTO
11798181	67.711.088/0001-20	67.711.088 TALISSON DE NASARE PINHEIRO
11798203	67.711.145/0001-71	67.711.145 LUANY VITORIA SILVA
11798220	67.711.212/0001-58	67.711.212 ADRIELLE VIANA PENIDO
11798246	67.711.518/0001-04	67.711.518 TIAGO HENRIQUE BONFIM
11798262	67.712.012/0001-10	67.712.012 ALINE CRISTINA GUIMARAES DA SILVA
11798289	67.712.062/0001-05	67.712.062 EDSON XAVIER
11798300	67.712.343/0001-50	67.712.343 PEDRO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
11798327	67.712.733/0001-20	67.712.733 FERNANDO LINS DOS SANTOS
11798343	67.713.141/0001-22	67.713.141 ANDREW JONATHAN ANTONIASSI RODRIGUES
11798360	67.713.250/0001-40	67.713.250 GIOVANI BRUNO FERREIRA MANOEL
11798386	67.713.710/0001-30	67.713.710 CARLA CRISTINA NEVES ROCHA
11798408	67.713.772/0001-41	67.713.772 CECILIA JUSTINO DE SOUZA

11798424	67.713.900/0001-57	67.713.900 VIVIEN DASY MARTINS PALMEIRA
11798459	67.714.138/0001-23	67.714.138 DANIELE APARECIDA DE CARVALHO CANDIDO GONZAGA
11798475	67.714.193/0001-13	67.714.193 GRAZIELE BRITO MARQUES
11798491	67.714.479/0001-07	67.714.479 ISABELA KAUANE DA SILVA
11798513	67.714.498/0001-25	67.714.498 LUCAS FERNANDES MARABEIS VIEIRA
11798530	67.714.965/0001-17	67.714.965 JECIMARA IZABEL PEREIRA
11798556	67.715.061/0001-06	67.715.061 GIOVANNI DE JESUS PEREIRA
11798572	67.715.274/0001-38	67.715.274 JOAO VICTOR PEREIRA COSTA
11798599	67.715.286/0001-62	67.715.286 VIVIANE DE CASSIA LOPES
11798610	67.715.370/0001-86	67.715.370 SALOMAO VIEIRA DOS SANTOS
11798637	67.715.523/0001-95	67.715.523 VANESSA DOS SANTOS MUNIZ
11798653	67.715.591/0001-54	67.715.591 CASSIA EUGENIA BARROS
11798670	67.715.608/0001-73	67.715.608 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO OBELIENIS
11798696	67.715.613/0001-86	67.715.613 SARAH NATSUMI DE OLIVEIRA GOMES
11798718	67.715.851/0001-91	67.715.851 LUAN MENEZES DOS SANTOS
11798734	67.715.980/0001-80	67.715.980 STEPHANIE LOUISE NASCIMENTO DE AGUIAR
11798750	67.715.993/0001-59	67.715.993 ADRIANO JUNIO XAVIER
11798777	67.716.024/0001-12	67.716.024 JONAS SAMUEL SOARES OLIMPIO
11798793	67.716.406/0001-46	67.716.406 LEOCADIA PIASA DA COSTA
11798815	67.716.434/0001-63	67.716.434 DENISE CRISTIANE LIMA DO VALE
11798831	67.716.616/0001-34	67.716.616 HENRIQUE VINICIO EVARISTO DE SOUZA
11798858	67.716.861/0001-41	67.716.861 ALBERT ZEITOUNI NETO
11798874	67.716.863/0001-30	67.716.863 FABIO FLOR DA SILVA
11798890	67.717.139/0001-21	67.717.139 JOSE AGLAILSON XAVIER
11798939	67.717.189/0001-09	67.717.189 ALEX DELFINO ALVES
11798955	67.717.286/0001-00	67.717.286 JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
11798971	67.717.387/0001-72	67.717.387 RAMON FLAVIO MIRANDA COSTA
11798998	67.717.475/0001-74	67.717.475 ITAMAR BARBOSA DE SOUZA
11799013	67.718.012/0001-27	67.718.012 LUIZ CARDOSO VIANA
11799030	67.718.402/0001-05	67.718.402 MARIA ISADORA NASCIMENTO SILVA
11799056	67.718.507/0001-56	67.718.507 ELIO FIRME DA SILVA NETO
11799072	67.718.608/0001-27	67.718.608 RODRIGO SOARES DOS SANTOS
11799099	67.718.648/0001-79	67.718.648 ATILA DE ALMEIDA GONCALVES
11799110	67.718.658/0001-04	67.718.658 RAFAEL SILVA DO PRADO
11799137	67.718.807/0001-35	67.718.807 MATHEUS MARTINS INVERNIZZI
11799153	67.718.998/0001-35	67.718.998 CAINA GABRIEL DO NASCIMENTO
11799170	67.719.053/0001-38	67.719.053 JOSELIA BRANDAO DE OLIVEIRA
11799196	67.719.099/0001-57	67.719.099 JONATHAS LELES
11799218	67.719.140/0001-95	67.719.140 AGUINALDO APARECIDO MENDES DE NOVAES
11799234	67.719.515/0001-17	67.719.515 PATRICIA DA CUNHA CORESMA
11799250	67.719.722/0001-71	67.719.722 ADMILSON ALVES MIRANDA
11799277	67.719.900/0001-64	67.719.900 FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
11799293	67.719.988/0001-14	67.719.988 ANTONIEL ALVES DOS SANTOS
11799315	67.720.120/0001-34	67.720.120 PATRICIA CAROLINA MOYANO
11799331	67.720.133/0001-03	67.720.133 AKIN FERREIRA DA SILVA BORGES GOMES
11799358	67.720.278/0001-04	67.720.278 GUSTAVO LUIS DE SOUZA
11799374	67.720.314/0001-30	67.720.314 BRUNO SOUZA DE ARAUJO
11799390	67.720.447/0001-06	67.720.447 IRAN LOPES DOS SANTOS
11799412	67.720.568/0001-58	67.720.568 OLIVIO DA SILVA
11799439	67.720.809/0001-69	67.720.809 ELISIANA PEREIRA SANTANA
11799455	67.720.992/0001-00	67.720.992 RAUANY NUNES FARIAS
11799471	67.721.039/0001-79	67.721.039 MONICA DE OLIVEIRA
11799498	67.721.434/0001-51	67.721.434 RAUDEL TRAVIESO VALDES
11799510	67.721.644/0001-40	67.721.644 WASHINGTON MARTINS BATISTA
11799536	67.721.730/0001-52	67.721.730 FRANCINY EVELIN DE OLIVEIRA
11799552	67.721.856/0001-27	67.721.856 JANAILSON PAZ FERREIRA
11799579	67.721.863/0001-29	67.721.863 FRANCIELE DE OLIVEIRA DIAS SANTANA
11800208	67.721.974/0001-35	67.721.974 ALEX DOMINGUES DE GODOY
11800224	67.722.325/0001-59	67.722.325 EVANDRO XAVIER DOS SANTOS
11800240	67.722.510/0001-43	67.722.510 WALDOMIRO GUEDES DE SOUZA
11800267	67.722.531/0001-69	67.722.531 ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
11800283	67.722.589/0001-02	67.722.589 GABRIEL VITOR CAETANO
11800305	67.722.591/0001-81	67.722.591 FABRICIO DO NASCIMENTO MENEZES
11800321	67.722.674/0001-70	67.722.674 YASMIM AGATA DE ALMEIDA
11800348	67.722.719/0001-07	67.722.719 JADE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVERIO
11800364	67.722.960/0001-36	67.722.960 ISABELA NAYARA JACINTHO SACCAC
11800380	67.723.406/0001-73	67.723.406 MARCELO TEIXEIRA
11800402	67.723.573/0001-14	67.723.573 PEDRO MARCOS DA SILVA DE MORAES
11800429	67.723.628/0001-96	67.723.628 EDWIN JESUS MOGOLLON MANJARRES
11800445	67.723.737/0001-03	67.723.737 YGOR ELBERT MORAIS FARIA
11800461	67.723.832/0001-07	67.723.832 REBECA CRISTINA NINI
11800488	67.723.881/0001-40	67.723.881 GUILHERME BORGES DA COSTA
11800500	67.723.907/0001-50	67.723.907 JEFERSON GOMES DOS REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.28 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018,

ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2020556	12.066.790/0001-97	NILZA DOS SANTOS BAETA AGUERA 32395862827	26/06/2026
2038382	13.229.474/0001-51	MARCOS ROBERTO CORREA DE CARVALHO 10800903803	22/06/2026
2047705	13.813.823/0001-88	ZILVANE DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA 03220765602	25/06/2026
1965557	13.978.040/0001-54	13.978.040 JOSE ROBERTO SIOLIN	25/06/2026
2074168	14.849.488/0001-30	EDNEIA DA SILVA OLIVEIRA 27812015882	24/06/2026
2660806	18.069.569/0001-79	18.069.569 BRUNO SOLER	22/06/2026
4463250	18.738.097/0001-08	CARLOS HUMBERTO DA SILVA 72446765815	23/06/2026
2859696	19.330.361/0001-24	GUSTAVO FERREIRA GALBATTO 12746866	22/06/2026
3156648	21.275.165/0001-46	21.275.165 ROBERTO GOMES	28/06/2026
3237087	21.658.983/0001-28	21.658.983 JEOVA DOS SANTOS CARDOSO	23/06/2026
5729815	21.962.748/0001-45	21.962.748 LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	23/06/2026
3386767	22.631.623/0001-03	KARINA MARIA TREVIZAN PEREIRA 28239471838	26/06/2026
3389820	22.660.744/0001-75	DOROTEIA FERREIRA BRAGA DA SILVA 31389831892	22/06/2026
3480216	23.251.111/0001-76	MARCIA GONCALVES DIAS 14856938886	22/06/2026
3736156	23.597.499/0001-61	ALEXSANDRO ISSAO SUNAGA 02039162984	22/06/2026
3968391	24.993.502/0001-29	24.993.502 ANDRE TRINDADE FARIA	25/06/2026
4003918	25.184.007/0001-31	25.184.007 JOSE CARLOS SOARES	26/06/2026
4249500	27.005.348/0001-28	JAKELINE BARBARA AGOSTINHO SANTANA 41664202838	26/06/2026
4268857	27.109.302/0001-59	CARLOS LEANDRO DA SILVA 30304400874	22/06/2026
4326270	27.403.301/0001-12	GUSTAVO DE OLIVEIRA BULGARELLI 36344960884	22/06/2026
4398653	27.796.158/0001-76	MAYRA REGINA DE LIMA ALBINO 39074435866	25/06/2026
4399676	27.813.374/0001-82	JOAO PAULO CORSINI BATEMARCO 41488706808	26/06/2026
4400003	27.817.914/0001-04	BRUNO LILLA BARROSO 32173700820	27/06/2026
4400097	27.820.244/0001-77	27.820.244 LEONICE LEANDRO DA SILVA	23/06/2026
4426487	27.969.041/0001-47	ROBERTO RENATO SALVATORE SERVETTI 58638245068	28/06/2026
4444990	28.022.290/0001-93	ANDREW JONATHAN ANTONIASSI RODRIGUES 42276095857	27/06/2026
4543815	28.583.247/0001-05	CRISTIANE DE SOUZA 33781827844	26/06/2026
4613589	28.940.868/0001-90	28.940.868 MARILENE DA SILVA MENDES FERREIRA	27/06/2026
4672992	29.243.646/0001-81	ROBERSON NUNES BEZERRA 35267253812	22/06/2026
4789016	29.858.556/0001-03	DANIEL AUGUSTO LOPES 40239523890	25/06/2026
4791207	29.890.961/0001-09	29.890.961 ERIVAN RIBEIRO SANTANA	25/06/2026
4934440	30.669.486/0001-16	PAULO ROBERTO MENDES DA CUNHA 32970361841	24/06/2026
4946910	30.748.341/0001-00	30.748.341 MARCIO FERNANDO DA SILVA	26/06/2026
5063620	31.411.067/0001-42	31.411.067 MAURIDES RICARDO FERLIN	25/06/2026
5064520	31.425.982/0001-97	CICERA MARIA JUVENAL 01233691422	22/06/2026
5086302	31.535.887/0001-46	EDUARDO TORNELLA MAXIMO 18810096886	24/06/2026
5191971	32.152.661/0001-29	NATHALIA SILVA SANTOS 44709678820	24/06/2026
5258073	32.454.441/0001-50	32.454.441 LUCIANA ANTUNES BARBOSA	25/06/2026
5282799	32.590.932/0001-28	32.590.932 JOSE FRENHAN	23/06/2026
5407931	33.310.564/0001-80	EDSON RIBEIRO 14044301808	24/06/2026
5454557	33.583.599/0001-92	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE 02472982801	22/06/2026
5746892	35.101.873/0001-75	JAMES NORBERTO 02075173559	24/06/2026
5758670	35.314.674/0001-45	FATIMA BEZERRA FEITOSA 14271891703	27/06/2026
5784506	35.487.683/0001-38	MICHELLI SCARIM DA CRUZ 30450765806	27/06/2026
5797071	35.560.225/0001-87	MARIA SUELY SOARES DE PAULA 06864065839	24/06/2026
5883920	36.079.674/0001-70	MARIANA DIAS JORGE 31535521856	26/06/2026
6054730	37.478.145/0001-02	LUCAS DA SILVA LOPES 44515209833	22/06/2026
6110380	37.876.536/0001-85	ANDRE LUIS DOS SANTOS 36145226870	26/06/2026
6169228	38.251.649/0001-58	38.251.649 SEBASTIAO DOS REIS MARQUES	25/06/2026
6301002	39.484.063/0001-04	39.484.063 DELMAR COSTA LIMA	24/06/2026
6302025	39.491.442/0001-13	ISABEL CRISTINA DE ABREU 99398559900	24/06/2026
6371523	39.802.530/0001-99	39.802.530 MICHELLE APARECIDA MAIA DE FREITAS	23/06/2026
6441343	40.142.933/0001-38	GERSON JOSE LOUREIRO JUNIOR 27116995870	25/06/2026
6583695	40.781.515/0001-90	MARCIO JOSE RODRIGUES ALVES 11292885874	22/06/2026
6584500	40.787.179/0001-93	LARISSA GIRARDI GIACOMETTI 43159415813	25/06/2026
6597777	40.816.106/0001-82	GILMAR DE SOUZA DA CRUZ 87901668687	28/06/2026
6602649	40.857.587/0001-74	HENRIQUE ALVES DA SILVA 34338893842	26/06/2026
8589453	40.858.431/0001-08	40.858.431 BRUNO VINICIUS BASILIO DE ALMEIDA	22/06/2026
6611630	40.924.932/0001-45	BARBARA MINUZZI ROCHA DE OLIVEIRA 46564536844	28/06/2026
6629822	40.997.981/0001-08	GETULIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR 02508321869	26/06/2026
6652484	41.101.313/0001-13	41.101.313 REBECA CRISTINA NINI	28/06/2026
6713939	41.359.862/0001-92	CAIRO HENRIQUE FERREIRA PERIA 45363224852	26/06/2026
6768270	41.582.445/0001-04	LETICIA CAROLINA DE SOUZA LYRA 46534468816	26/06/2026
6896952	42.176.501/0001-73	42.176.501 ANANIAS RODRIGUES DE PAULA	23/06/2026
6955770	42.449.303/0001-36	42.449.303 ROGERIO CAVALCANTE	23/06/2026
7044240	42.856.184/0001-36	LUCILA DE OLIVEIRA BERTONI 02535772418	24/06/2026
7145411	43.292.426/0001-79	43.292.426 CAMILA FRANCIELLE OLIVEIRA DE LIMA	23/06/2026

7271506	43.870.218/0001-00	HAMILTON RAMOS 18410529815	22/06/2026
7307276	44.004.726/0001-78	CINTHIA DE SOUZA 08446986957	23/06/2026
7346816	44.176.262/0001-87	44.176.262 MARIA DA CONSOLACAO MARTINS FERNANDES	25/06/2026
7468520	44.714.745/0001-98	LUANA CRISTINA MORELLI 39201663889	23/06/2026
7512864	44.919.190/0001-10	THIAGO UEHARA DE LIMA 48413680867	25/06/2026
7576676	45.192.886/0001-50	ARON GABRIEL DA SILVA PORTES 50710239890	23/06/2026
8573905	45.916.044/0001-02	45.916.044 EDUARDO DE LIMA RIBEIRO CERRACENA	23/06/2026
7869479	46.294.331/0001-82	ROBERTA APARECIDA DE SANTANA 34182781830	25/06/2026
8041032	47.063.153/0001-41	47.063.153 SUELEN DA SILVA OLIVEIRA CLAUDINO	25/06/2026
8060584	47.157.564/0001-04	EVERTON VERTOLES BENEVIDES 51295872862	22/06/2026
8148082	47.606.155/0001-30	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS 27665303803	23/06/2026
8153558	47.653.185/0001-05	JOSE MARCOS SALES 28298400895	27/06/2026
8160910	47.660.457/0001-96	ADELSON DO ROSARIO 60235366382	22/06/2026
8162816	47.680.594/0001-92	47.680.594 JUANA BARRETO DE MELLO	24/06/2026
8197148	47.853.566/0001-20	BRUNO DE OLIVEIRA PREGNOLATTO 26489784882	26/06/2026
8330042	48.502.171/0001-45	CAIRLA DE CASSIA RIBEIRO CONCEICAO 39676176885	26/06/2026
8373183	48.730.563/0001-61	HENRIQUE MADSON BERTELI ELOY 46476754831	23/06/2026
8474451	49.192.754/0001-80	49.192.754 JOAO VITOR LOURENCO	22/06/2026
8509557	49.362.172/0001-02	49.362.172 LEANDRO DEGRAVA GOMES	28/06/2026
8545413	49.525.597/0001-87	49.525.597 EDUARDO CEZAR BORGES DE OLIVEIRA	22/06/2026
8601755	49.798.209/0001-31	49.798.209 GILMAR DOS SANTOS SCHNEIKER	22/06/2026
8687080	50.193.365/0001-58	50.193.365 ANDREI CRISTIANO LIRA DA SILVA	22/06/2026
8687242	50.193.950/0001-58	50.193.950 THAYNA ALVES DA SILVA LIRA	22/06/2026
8703485	50.247.194/0001-00	50.247.194 YARIN DIAS PENCHEV	25/06/2026
8744653	50.471.574/0001-16	50.471.574 ERICA ALVARENGA SILVA	25/06/2026
8778515	50.634.677/0001-50	50.634.677 WAGNER OLIVEIRA SOUSA	25/06/2026
8781028	50.658.656/0001-74	50.658.656 VICTOR LUIZ FORTES DE CASTRO	25/06/2026
8781087	50.659.075/0001-57	50.659.075 GABRIELA LOHANA DE LUNA MARTINI	22/06/2026
8844950	50.951.073/0001-37	50.951.073 ELDERVAN DOS SANTOS DE JESUS	25/06/2026
8902585	51.234.527/0001-11	51.234.527 JOSE ALVES DA SILVA	23/06/2026
8903476	51.241.738/0001-81	51.241.738 EDILZA DA SILVA	22/06/2026
9003940	51.707.238/0001-92	51.707.238 LUIZ WANDERLEY PINTO TAVARES	22/06/2026
9022872	51.800.809/0001-39	51.800.809 SARAH ZERBINATI GRIMES	24/06/2026
9091769	52.139.820/0001-62	52.139.820 JANINI LEITE DINIZ	26/06/2026
10953850	52.491.497/0001-91	52.491.497 JOYCE DIAS DA SILVA	24/06/2026
9204393	52.714.453/0001-83	52.714.453 JULIANA MATOS DE SOUZA	23/06/2026
9206434	52.733.546/0001-55	52.733.546 MARIA CIRIA MOREIRA BARROSO TRINDADE	25/06/2026
9221468	52.785.180/0001-68	52.785.180 JULIANA PENIDO CANDIDO	26/06/2026
9246568	52.913.922/0001-93	52.913.922 CARINA SANTANA SANTOS	25/06/2026
9247866	52.928.393/0001-00	52.928.393 WILLIAM BAYLLEY DE OLIVEIRA	27/06/2026
9255273	52.970.468/0001-02	52.970.468 ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	23/06/2026
9282831	53.119.108/0001-64	53.119.108 ARTHUR SILVA PLACIDO	27/06/2026
9304959	53.256.958/0001-04	53.256.958 JOAO BATISTA BERNARDO	23/06/2026
9364846	53.571.746/0001-11	53.571.746 ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	26/06/2026
9376984	53.608.784/0001-00	53.608.784 MARIA RITA TEODORO MARTINS	25/06/2026
9490906	54.242.453/0001-53	54.242.453 CRISTIANO AUGUSTO	22/06/2026
9522913	54.398.126/0001-95	54.398.126 VICTOR LUCAS MEIRELES	22/06/2026
9524320	54.411.659/0001-60	54.411.659 ALEX DOS SANTOS MARTINS	23/06/2026
9526137	54.428.333/0001-45	54.428.333 GUILHERME MONTEIRO	22/06/2026
9526714	54.432.897/0001-51	54.432.897 EMILLY ARCANJO DO CARMO CAMARGO	24/06/2026
9540644	54.502.580/0001-44	54.502.580 CAROLINA VILELA DE CARVALHO	22/06/2026
9560068	54.616.918/0001-99	54.616.918 MARCOS EDILSON PIASSA	25/06/2026
9570683	54.629.638/0001-15	54.629.638 FRANCINILDE DIAS ARAUJO	23/06/2026
9587470	54.732.301/0001-39	54.732.301 HENRIQUE BATISTA DE VASCONCELLOS RAMELLO	23/06/2026
9590757	54.760.494/0001-31	54.760.494 ISIS DANIELA MAURICIO VIANA	25/06/2026
9595260	54.802.872/0001-00	54.802.872 REINALDO PEREIRA ALVES	24/06/2026
9642170	55.043.773/0001-47	55.043.773 VICTORIA RODRIGUES GARCIA	23/06/2026
9646760	55.086.530/0001-96	55.086.530 LAIS MORELLI MORAES	24/06/2026
9657797	55.135.555/0001-32	55.135.555 CRISTIANE LOURENCO BARBOSA	22/06/2026
9680527	55.273.154/0001-49	55.273.154 JESSICA RAMOS KIKUMOTO	22/06/2026
9775455	55.677.524/0001-03	55.677.524 VITORIA CRISTINA PEREIRA DE MELO	24/06/2026
9777776	55.697.950/0001-09	55.697.950 GIOVANA ALINE DOS SANTOS	22/06/2026
9885722	56.199.142/0001-84	56.199.142 VICTOR ZANFELICE	26/06/2026
9886397	56.203.689/0001-06	56.203.689 RONIVON MAGALHAES SILVA	22/06/2026
9912916	56.438.042/0001-63	56.438.042 AMERICO NAVA	28/06/2026
9918515	56.441.902/0001-18	56.441.902 THAIS FREITAS DE OLIVEIRA	22/06/2026
9976728	57.154.144/0001-10	57.154.144 GEORGES BALLESTEROS	24/06/2026
9979948	57.187.951/0001-39	57.187.951 GABRIEL DOS SANTOS REGOLIN	25/06/2026
10008985	57.329.675/0001-04	57.329.675 TAIS CRISTINA MARTINS FERREIRA	22/06/2026
10060065	57.594.153/0001-21	57.594.153 DEBORAH PINHEIRO DOS SANTOS CANGANI	22/06/2026
10064869	57.631.792/0001-10	57.631.792 FILIPE REZENDE DO AMARAL	23/06/2026
10084339	57.740.952/0001-69	57.740.952 MARIANA CRISTINE DE MELO	25/06/2026
10136991	57.940.287/0001-57	57.940.287 YGOR PETTERSON GALLANI	23/06/2026
10129138	57.983.649/0001-97	57.983.649 THAIS REGINA VENANCI DE OLIVEIRA	25/06/2026

10162267	58.181.577/0001-27	58.181.577 MARCELO SOARES DA SILVA	23/06/2026
10190783	58.337.925/0001-02	58.337.925 GEVALDO ANTONIO DA SILVA	22/06/2026
10223304	58.496.146/0001-50	58.496.146 JEFFERSON VILAR DA SILVA	24/06/2026
10233393	58.566.769/0001-51	58.566.769 LUCIANA FRANCHI DE OLIVEIRA	25/06/2026
10247270	58.600.647/0001-34	58.600.647 MARCELO GIRARDI FLORIANO	23/06/2026
10277641	58.798.779/0001-12	58.798.779 JOCIEL SILVA	22/06/2026
10296255	58.915.431/0001-68	58.915.431 GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	22/06/2026
10309470	58.982.150/0001-28	58.982.150 DIONATHAN APARECIDO DE OLIVEIRA	24/06/2026
10357297	59.259.581/0001-23	59.259.581 JOSIANE TEIXEIRA	23/06/2026
11185600	59.346.298/0001-39	59.346.298 LETICIA INGRID MORAES	27/06/2026
10377026	59.380.468/0001-00	59.380.468 MARIA EDUARDA DIAS MONTEIRO	24/06/2026
10389628	59.491.968/0001-00	59.491.968 MARIA JOSE DE SOUZA CAMARGO	22/06/2026
10421653	59.665.777/0001-18	59.665.777 RAUL ARMANDO RHOADS SUBTIL GON- CALVES	26/06/2026
10440046	59.773.976/0001-40	59.773.976 DIEGO HENRIQUE BORGES	22/06/2026
10451390	59.812.147/0001-29	59.812.147 VIVIANE FERREIRA DE SOUSA BASSO	23/06/2026
10538119	60.338.853/0001-60	60.338.853 BRUNA GRAZIELI DIOLINO	23/06/2026
10538976	60.349.538/0001-38	60.349.538 LAIS JULIANI DA SILVA	25/06/2026
10548840	60.393.560/0001-85	60.393.560 MATHEUS HENRIQUE DE GODOY LOPES GOMES	26/06/2026
10565884	60.487.034/0001-84	60.487.034 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	23/06/2026
10567968	60.509.952/0001-67	60.509.952 INGRID NOCHIERI DA SILVA	23/06/2026
10571701	60.550.058/0001-30	60.550.058 LUIS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	23/06/2026
10573097	60.563.689/0001-94	60.563.689 ISABELLA DUZZI LOVERDE	24/06/2026
10589813	60.649.015/0001-07	60.649.015 GUSTAVO CRISTIANO PESSOA DE SOUZA	22/06/2026
10605223	60.725.053/0001-00	60.725.053 WILLIAM AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	23/06/2026
10618325	60.788.801/0001-95	60.788.801 DOUGLAS DANTAS VASCONCELOS	27/06/2026
10678794	61.125.056/0001-67	61.125.056 POLIANA CARDELLI	23/06/2026
10679391	61.131.617/0001-30	61.131.617 JAILSON SANTOS SANTANA	26/06/2026
10703330	61.300.300/0001-80	61.300.300 REGIANE CELIA DA SILVA	26/06/2026
10703691	61.305.091/0001-68	61.305.091 ANDRE LUIZ LOURENCO JUNIOR	23/06/2026
10712682	61.341.969/0001-10	61.341.969 YASMIN SERRALHA BARROS	25/06/2026
10719326	61.398.396/0001-61	61.398.396 LIVIA ROBERTA LIBANIO	22/06/2026
10729593	61.433.379/0001-18	61.433.379 ERIBERTO PAIVA GOMES	22/06/2026
10733833	61.465.901/0001-43	61.465.901 PAULO MOSCONI DE SOUZA	26/06/2026
10748814	61.530.885/0001-25	61.530.885 ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	22/06/2026
10749330	61.535.292/0001-51	61.535.292 DIEGO GANDINI DOMINGOS	24/06/2026
10804757	61.868.621/0001-86	61.868.621 PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS	22/06/2026
10811222	61.928.113/0001-46	61.928.113 JONAS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	26/06/2026
10820515	61.956.605/0001-45	61.956.605 BRUNA BRAGA SILVA	22/06/2026
10840907	62.071.719/0001-70	62.071.719 ROBERTO CARLOS SIQUEIRA DE ANDRADE	22/06/2026
10860614	62.174.871/0001-89	62.174.871 TAMY SINVAL NOGUEIRA PAULI	23/06/2026
10870504	62.264.485/0001-88	62.264.485 DIEGO JOEL VIEIRA MARINHO	26/06/2026
10898964	62.401.081/0001-99	62.401.081 RAFAEL ALVES TEIXEIRA DA SILVA	23/06/2026
10908277	62.483.285/0001-16	62.483.285 LUCAS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	27/06/2026
10938826	62.620.168/0001-57	62.620.168 VITOR DA SILVA LEITE	25/06/2026
10965009	62.795.640/0001-92	62.795.640 EDSON AMARO FERNANDES	25/06/2026
10980687	62.893.291/0001-41	62.893.291 MARCELLA REGINA CARDOSO	26/06/2026
10982663	62.912.832/0001-31	62.912.832 VILMA TREVIZOLLI BRESSANE	26/06/2026
11024356	63.149.337/0001-85	63.149.337 BRENDA KELLY JANSEN MELO	26/06/2026
11035129	63.173.006/0001-80	63.173.006 JEAN CARLOS VARELA DOS SANTOS	25/06/2026
11037369	63.193.313/0001-23	63.193.313 HELIO SOUZA SANTOS JUNIOR	22/06/2026
11040220	63.214.903/0001-95	63.214.903 MARIA CAROLINE ALVES PAULO	26/06/2026
11062576	63.350.360/0001-33	63.350.360 ARIANE PRISCILA DA SILVA MACHADO	24/06/2026
11077948	63.449.725/0001-81	63.449.725 JOSUE GUILHERME MARCIANO DOS SANTOS	25/06/2026
11093781	63.524.655/0001-89	63.524.655 KAREN NAOMI CARDOSO KUBO	27/06/2026
11110724	63.622.447/0001-12	63.622.447 ERIKA MAYUMI CANDIDO	22/06/2026
11126370	63.727.839/0001-46	63.727.839 ELISEU BORGES DA SILVA	28/06/2026
11131136	63.771.264/0001-69	63.771.264 THAIS PILHEIRO BELVEDERE	22/06/2026
11148799	63.860.825/0001-04	63.860.825 MANOELA CHRISTINA RIDOLFI GONCAL- VES	24/06/2026
11166169	63.961.753/0001-83	63.961.753 THIAGO RODRIGO SAMPAIO	23/06/2026
11173793	63.995.486/0001-65	63.995.486 ARTHUR PALOMO VALSECHI	22/06/2026
11176776	64.024.355/0001-01	64.024.355 GUILHERME IZAIAS PEREIRA	26/06/2026
11178892	64.045.226/0001-91	64.045.226 DANUSA DE OLIVEIRA LOPES	25/06/2026
11200740	64.170.793/0001-70	64.170.793 WILLIAN VINICIUS DOS SANTOS MON- TEIRO	22/06/2026
11201860	64.178.274/0001-58	64.178.274 GABRIEL FELIPE GARUTI	23/06/2026
11201908	64.178.418/0001-76	64.178.418 MAHA FREITAS DO PRADO	23/06/2026
11211750	64.186.321/0001-05	64.186.321 ANDRESSA APARECIDA CORDEIRO	24/06/2026
11217065	64.229.423/0001-60	64.229.423 LEONARDO FERNANDES	26/06/2026
11217510	64.232.471/0001-08	64.232.471 ERICKSON ERNEST RODRIGUES JUNIOR	25/06/2026
11260157	64.328.568/0001-19	64.328.568 BEATRIZ FURLANETO PIRES	22/06/2026
11242043	64.462.117/0001-70	64.462.117 ANDERSON CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	23/06/2026
11242507	64.466.190/0001-10	64.466.190 JEAN MACHADO FERREIRA	23/06/2026
11246421	64.504.122/0001-06	64.504.122 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA	24/06/2026
11249390	64.524.006/0001-40	64.524.006 JULIANA CAMILO BERNARDES	27/06/2026

11251107	64.543.584/0001-24	64.543.584 VICTOR MANOEL SIMPLICIO DA SILVA	25/06/2026
11281928	64.597.570/0001-93	64.597.570 JULIANA FELIX FARIAS GOMES	24/06/2026
11345691	64.871.941/0001-83	64.871.941 JOAO VICTOR FIGUEIREDO RODRIGUES	23/06/2026
11347813	64.886.819/0001-80	64.886.819 MARIA CLARA REZENDE LOPES DIOGO	22/06/2026
11352850	64.927.216/0001-80	64.927.216 JOSIANE APARECIDA DO LAGO DEROIDE	23/06/2026
11352930	64.927.552/0001-22	64.927.552 ALEFE AMAES	26/06/2026
11375140	65.045.306/0001-00	65.045.306 RICARDO CASSIANO MARTINS	23/06/2026
11378034	65.070.593/0001-08	65.070.593 JOAO PALMA NETO	25/06/2026
11378360	65.073.429/0001-54	65.073.429 KAUAN VINICIUS SILVEIRA BLUME	23/06/2026
11382996	65.117.332/0001-04	65.117.332 CAROLINA MAIA DA SILVA	22/06/2026
11384042	65.128.958/0001-08	65.128.958 FERNANDA BISPO DOS SANTOS	25/06/2026
11384212	65.130.830/0001-89	65.130.830 BRUNO CEZAR CRISPIM MALDONADO PEREIRA	28/06/2026
11396962	65.179.101/0001-17	65.179.101 MARIA CLARA SALLA NOGUEIRA	25/06/2026
11401346	65.218.985/0001-71	65.218.985 FILIPE AUGUSTO GOMES DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	23/06/2026
11401486	65.220.671/0001-03	65.220.671 RONALDO PEREIRA FERREIRA	23/06/2026
11419610	65.284.637/0001-00	65.284.637 FLAVIA CRISTINA BUENO	23/06/2026
11429240	65.384.025/0001-81	65.384.025 IGOR LOPES FARIAS	25/06/2026
11445629	65.433.720/0001-96	65.433.720 RAQUEL BOLSONARO DE FIGUEIREDO	24/06/2026
11451270	65.486.800/0001-00	65.486.800 VICTOR PIANTONI TAVARES	26/06/2026
11459212	65.549.702/0001-74	65.549.702 RENAN FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	26/06/2026
11470690	65.573.923/0001-88	65.573.923 CAMILA FERNANDA PEREIRA	26/06/2026
11471328	65.577.721/0001-04	65.577.721 PATRICIA SILVA DOS SANTOS	23/06/2026
11479027	65.650.782/0001-50	65.650.782 GISLAINE AMO FERNANDES SIMONELLI	23/06/2026
11523174	65.908.497/0001-96	65.908.497 PABLO ANDRADE PEREIRA	27/06/2026
11523832	65.914.637/0001-39	65.914.637 VITOR HUGO BARBOSA DA SILVA	28/06/2026
11525614	65.933.669/0001-81	65.933.669 RUTE LEANDRO DA COSTA	25/06/2026
11541814	66.036.022/0001-10	66.036.022 GABRIELA FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO	23/06/2026
11553677	66.094.272/0001-06	66.094.272 LEONARDO FILIPE BORGES RIBEIRO	28/06/2026
11564318	66.191.039/0001-41	66.191.039 GABRIEL LUIS FELIX BAPTISTA	22/06/2026
11583614	66.236.098/0001-99	66.236.098 VINICIUS FARIAS VIEIRA	28/06/2026
11585331	66.251.808/0001-50	66.251.808 ANDRE LUIZ BETTI	23/06/2026
11589191	66.288.985/0001-00	66.288.985 GILBERTO GIROTTI ESPINA	24/06/2026
11589450	66.290.515/0001-81	66.290.515 ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA	27/06/2026
11595051	66.340.792/0001-51	66.340.792 GIOVANNA FELIX DE BARROS	26/06/2026
11595370	66.344.120/0001-14	66.344.120 GABRIEL BARROS DIAS	28/06/2026
11602988	66.362.572/0001-29	66.362.572 AMARA REGINA MARCELINO ITO	28/06/2026
11603437	66.365.988/0001-09	66.365.988 CLEDSON BORGES DE OLIVEIRA	25/06/2026
11608730	66.410.351/0001-89	66.410.351 GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO COELHO	22/06/2026
11612525	66.448.708/0001-18	66.448.708 LUCIMARA RECHI	25/06/2026
11623179	66.477.611/0001-33	66.477.611 JOSE ANTONIO FERNANDEZ HURTADO	23/06/2026
11624663	66.487.088/0001-26	66.487.088 DANILO RODRIGUES RAMOS	24/06/2026
11626445	66.505.378/0001-55	66.505.378 JOSEFA EDILENE BARBOSA CORREIA	23/06/2026
11628723	66.528.034/0001-61	66.528.034 JESSICA TELES CAVALCANTE ALVES	23/06/2026
11630680	66.544.782/0001-38	66.544.782 ROSANGELA MARQUES	22/06/2026
11683775	66.548.837/0001-88	66.548.837 VITOR EMANUEL MACHADO COELHO CARVALHO	27/06/2026
11631562	66.552.283/0001-92	66.552.283 TAMIRES MARLI DA SILVA NASCIMENTO	22/06/2026
11633530	66.566.934/0001-01	66.566.934 DEBORA CORDEIRO	22/06/2026
11646705	66.618.557/0001-07	66.618.557 DANIELY FERNANDA OLIVEIRA DAS NEVES	24/06/2026
11649100	66.639.407/0001-71	66.639.407 JOSEANE DE LIMA MARTINS	27/06/2026
11650800	66.657.614/0001-59	66.657.614 JULIO CESAR PINHEIRO MARTINS	26/06/2026
11655240	66.700.300/0001-91	66.700.300 RAIMUNDA SANTOS DA HORA	25/06/2026
11663170	66.701.678/0001-00	66.701.678 ARTHUR VINICIUS NASCIMENTO DE CARVALHO	23/06/2026
11663669	66.708.063/0001-05	66.708.063 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SALES JUNIOR	27/06/2026
11675608	66.817.229/0001-21	66.817.229 ANDERSON FERNANDES DE ASSIS	23/06/2026
11675900	66.820.545/0001-52	66.820.545 ISABELE SOARES DOS SANTOS	28/06/2026
11675985	66.821.481/0001-04	66.821.481 RONIEL JOSE ROSAL QUINTANA	27/06/2026
11686936	66.845.944/0001-78	66.845.944 RENAN GAUDENCIO VALE	25/06/2026
11691000	66.881.862/0001-89	66.881.862 MARIA APARECIDA VITAL	23/06/2026
11695447	66.927.424/0001-04	66.927.424 KEILA CRISTINA SOUSA SANTOS	23/06/2026
11712872	67.028.196/0001-01	67.028.196 LUCAS ARAGAN DE SOUZA SILVA	22/06/2026
11714743	67.046.866/0001-04	67.046.866 WASHINGTON DIEGO DA SILVA	22/06/2026
11715928	67.059.190/0001-93	67.059.190 ADRIANO DOS SANTOS BATISTA	23/06/2026
11716827	67.067.511/0001-00	67.067.511 FELIPE BASSOLI DA COSTA	25/06/2026
11724943	67.083.891/0001-68	67.083.891 LAECIO JORGE DA SILVA	24/06/2026
11724986	67.084.221/0001-66	67.084.221 RAQUEL DO NASCIMENTO PONCIANO	26/06/2026
11726628	67.098.838/0001-30	67.098.838 TARSIS CESARIM MENDONCA	23/06/2026
11728604	67.114.931/0001-91	67.114.931 GUSTAVO ANSANELO	25/06/2026
11748524	67.229.330/0001-24	67.229.330 ISABELA MARCELINO	27/06/2026
11750715	67.248.095/0001-38	67.248.095 FABIO JUNIOR VICENTE	27/06/2026
11752823	67.269.021/0001-88	67.269.021 MAURICIO JOSE DE SOUZA	23/06/2026
11756586	67.296.918/0001-09	67.296.918 JULIANA DARBELLO	22/06/2026
11757221	67.301.450/0001-95	67.301.450 FABIO LUIZ FANTINI SARAIVA	26/06/2026

11758589	67.310.035/0001-06	67.310.035 VINICIUS DA SILVA TIGRE	25/06/2026
11767359	67.508.368/0001-36	67.508.368 ANDRE LUIZ PINTO SANTINI	22/06/2026
11767936	67.514.887/0001-07	67.514.887 GABRIEL DE LIMA FREITAS	23/06/2026
11768533	67.521.923/0001-60	67.521.923 ALEX JUNIOR BASTOS OLANDA	22/06/2026
11770287	67.537.684/0001-36	67.537.684 THABATA CECCARELLI ESTANISLAU RIBEIRO	22/06/2026
11771232	67.547.462/0001-02	67.547.462 CLEYTON GOMES DOS SANTOS	23/06/2026
11775122	67.586.870/0001-65	67.586.870 CREONICE ROSA DOS SANTOS	28/06/2026
11777133	67.604.178/0001-12	67.604.178 ALDO GOMES DOS SANTOS SILVA	26/06/2026
11777290	67.605.412/0001-26	67.605.412 DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS	22/06/2026
11787333	67.607.263/0001-34	67.607.263 CHRISTIAN AGUINALDO ARRUDA JULIANI EUCLIDES	24/06/2026
11791667	67.646.108/0001-27	67.646.108 EMANOEL LEONARDO COSTA PINHEIRO	25/06/2026
11794526	67.670.945/0001-91	67.670.945 LUCIANA CRISTINA ZAPAROLI	26/06/2026
11797045	67.698.679/0001-05	67.698.679 MARCELO DE JESUS SANTOS	28/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.28 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2614898	17.747.279/0001-74	17.747.279 ANTONIO DONIZETI DE LIMA	26/06/2026
2708825	18.390.413/0001-95	18.390.413 THAIS SANS DI STEFANO	25/06/2026
3362647	22.479.343/0001-13	22.479.343 GABRIELLE BRITO LUCAS	25/06/2026
3735311	23.585.146/0001-41	23.585.146 DIEGO DE SOUZA SILVA	22/06/2026
7466536	30.204.187/0001-06	30.204.187 LETICIA FERRARI ASSIS	26/06/2026
4865561	30.324.992/0001-73	30.324.992 PAULA RENATA SPAZZAPAN	24/06/2026
6114008	37.935.513/0001-02	37.935.513 THAYNARA COELHO LIMA DE BRITO	26/06/2026
6207081	38.473.256/0001-99	38.473.256 DIEGO ESTEVAN MORETTI	22/06/2026
6607454	40.885.194/0001-74	40.885.194 RODRIGO APARECIDO DE CAMARGO OLIVEIRA	22/06/2026
7235674	43.699.583/0001-01	43.699.583 LARISSA CARINE DOS SANTOS	22/06/2026
7272359	43.878.721/0001-01	43.878.721 THAYANE HOIAS CAMPOI	25/06/2026
7292813	43.969.056/0001-61	43.969.056 KLEITON LOPES DA SILVA	27/06/2026
7312962	44.055.391/0001-17	44.055.391 ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	22/06/2026
7960557	46.677.094/0001-39	46.677.094 LUIS RICARDO SILVA	27/06/2026
8186391	47.824.548/0001-10	47.824.548 CRISTIAN MOREIRA FERRAO	26/06/2026
8239533	48.071.529/0001-22	48.071.529 ANA TERESA SILVA FERRARIS	24/06/2026
8371520	48.715.828/0001-52	48.715.828 THAYANE CRISTINE LIMA DA SILVA	25/06/2026
8371857	48.717.873/0001-46	48.717.873 VINICIUS DE ALMEIDA DEMONTI	28/06/2026
8620814	49.894.966/0001-09	49.894.966 GABRIEL ERNESTO FERREIRA	23/06/2026
11762616	51.630.496/0001-18	51.630.496 LEILA SILVA MAIA	25/06/2026
10724036	52.020.227/0001-00	52.020.227 MONICA BEATRIZ MARSAO CANINA	23/06/2026
9259287	53.003.040/0001-53	53.003.040 THAIS MACHADO BORBA	25/06/2026
9327940	53.388.136/0001-87	53.388.136 LICIO DA SILVA SANTOS BARBOSA	25/06/2026
11169745	53.396.237/0001-08	53.396.237 NIDIA AYUMI KITICE	22/06/2026
11782099	54.075.307/0001-80	54.075.307 NATHALIA DA SILVA QUEIROZ	22/06/2026
11196980	55.243.459/0001-08	55.243.459 ERIK HENRIQUE FERREIRA DE AZEVEDO	22/06/2026
9869956	56.105.357/0001-99	56.105.357 LUISA HELENA VANONI PEIXOTO	23/06/2026
10080490	57.707.419/0001-03	57.707.419 HONOR FERNANDES DE LIMA FILHO	24/06/2026
10530657	59.339.466/0001-69	59.339.466 NOEMI MESQUITA AFFONSO	25/06/2026
11069201	59.346.105/0001-40	59.346.105 HUGO ANTONIO DE ALMEIDA MASCA-RENHAS	28/06/2026
10973516	60.433.744/0001-21	60.433.744 WILSO MARTINS DA FONSECA	23/06/2026
10644490	60.946.360/0001-02	60.946.360 GABRIEL AVELINO DA SILVA	26/06/2026
10838856	62.056.145/0001-61	62.056.145 LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	22/06/2026
11091070	63.497.875/0001-60	63.497.875 HILARIO DE MARCO VEIRA GARCIA	26/06/2026
11115920	63.672.979/0001-64	63.672.979 EMERSON BRASILEIRO DA SILVA	26/06/2026
11785683	65.403.944/0001-55	65.403.944 MATHEUS CAIXETA DA SILVA	23/06/2026
11455730	65.523.964/0001-60	65.523.964 RODRIGO MAZER	23/06/2026
11471964	65.583.748/0001-00	65.583.748 LEANDRA CRISTINE LIMA SILVA	24/06/2026
11698020	66.951.760/0001-92	66.951.760 JESSICA BRUNELE ARAUJO ROCHA	26/06/2026

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO
A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:
Heloise Mara Geraldino Maia, matrícula 126271-8, acompanhando Daniel da Sil-

va Maia, CPF 573.271.248-88
Data: **07/07/2026 às 09h00**

Leonardo Keller da Silva Simão, matrícula 141930-7
Data: **07/07/2026 às 09h30**

Gilberto Máximo da Cruz, matrícula 95786-0
Data: **07/07/2026 às 10h00**

Campinas, 02 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO
(Processo Judicial 1007336-79.2026.8.26.0114)
Considerando a decisão judicial (provisória) no Processo 1007336-79.2026.8.26.0114 e, em atendimento a legislação vigente (Decreto 21.178/2020) referente a exames ocupacionais, o DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA a servidora **ARIANE RAGUSA GUIMARAES** - matrícula 1363018, a comparecer no dia **08/07/2026**, às **09h15**, à Rua José Paulino, nº 1399, Espaço Arcadas - 5º Andar, para exame de Retorno ao Trabalho.
Campinas, 02 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
07/2026	1084119	PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA	06/07/2026 À 04/08/2026

Campinas, 03 de julho de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR



Programa de Educação Financeira Avançada

Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira
Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026
Horário: 09h às 12h
Local: Plenarinho / PAÇO Municipal



Inscreva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>



Programa de Educação Financeira Avançada
Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:
- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026
Horário: 9h às 12h
Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h
Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026
8h30 às 16h00
 Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
 R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

FREE MIND EAD TRAINING **EGDS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários

e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade de EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
 Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR **Hemocentro UNICAMP** **SER SOL** **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doa-cao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=IprLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code



EGDS
Escola de Governo e Desenvolvimento das Pessoas

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 03 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106882/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00078286-86

RESOLVE

Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA, matrícula 137209-2, para responder pela Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor ALBERTO GUIMARAES, matrícula 125203-8, no período de 20/08/2026 a 03/09/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106883/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2019.00021516-89

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 103892/2025, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER do Fundo do Trabalho de Campinas.

EMPREGADORES

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP - DEPARTAMENTO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Titular: Sérgio Pereira de Souza, CPF 125.351.868-88

Suplente: Everson de Aro Capobianco, CPF 247.075.268-20

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER do Fundo do Trabalho de Campinas.

EMPREGADORES

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP - DEPARTAMENTO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Titular: Antônio Jose Lemos do Espírito Santo Lourenço, CPF 068.432.298-67

Suplente: João Augusto Moliane, CPF 178.871.218-84

PORTARIA 106884/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00128990-14

RESOLVE

Designar a servidora DEISE FREGNI HADICH, matrícula 137138-0, para respon-

der pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor LAIR ZAMBON, matrícula 139778-8, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106885/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00126915-37

RESOLVE

Designar a servidora PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI, matrícula 135899-5, para responder pela Subprocuradoria Judicial Financeira e Tributária, da Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES, matrícula 135271-7, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106886/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00113323-55 e Considerando **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** formalizado em 12/06/2026, entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e a Comunidades: Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável, que tem por objeto apoiar os trabalhos de revisão do **Código de Obras e Edificações do Município**;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados, para integrar o grupo para Acompanhamento da Revisão do Código de Obras.

COORDENAÇÃO

Ester Ishikawa Real, matrícula 127226-8

Guilherme Henrique Stroeder Martins, matrícula 127252-7

SECRETARIA EXECUTIVA

Laura Rittner Silveira, matrícula 144723-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Titular: Daiane Bispo de Freitas, matrícula 141587-5

Titular: Vagner Bassan, matrícula 109755-5

Suplente: Thiago Ken Okamura, matrícula 141619-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPDU

Titular: Erica Moriconi Pacheco, matrícula 28740-7

Suplente: Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima, matrícula 123934-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Titular: Renato de Camargo Barros, matrícula 111353-4

Suplente: Fabio Cassaro Gonçalves, matrícula 127920-3

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SECLIMAS

Titular: Marcela Cristiane Pupin, matrícula 138574-7

Suplente: Daniella Farias Scarassatti, matrícula 107897-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Titular: Moacir Jose Menegaldo Martins, matrícula 29104-8

Suplente: Augusto Ottoni Bueno da Silva, matrícula 28972-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Titular: Airton Tadashi de Mattos, matrícula 139194-1

Suplente: Mauricio Motta Delamano, matrícula 62928-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

Titular: Gisela Baptista Tibirica, matrícula 145518-4

Suplente: Claudio Henrique Catalano Pires, matrícula 139250-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

Titular: Marcia Calamari, matrícula 125122-8

Suplente: Julia Ganzerla, matrícula 137933-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Titular: Antonio Somma, matrícula 144420-4

Suplente: Bruno Daniel do Vale Nobre da Cruz, matrícula 145923-6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

Titular: Jean Pierri Bettini Moraes, matrícula 1040

Suplente: Kauã Ferro Alves Rodrigues, matrícula 0895

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EM-DEC

Titular: Thaís Faria Ramos da Costa, matrícula 4651

Suplente: Júlia Voltani Lessa, matrícula 4720

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

Titular: José Carlos Raineri, matrícula 769

Suplente: Orlando Marotta Filho, matrícula 1654

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA

Titular: Baddyo Karppeggyane Santana Pereira da Silva, matrícula 81620

Suplente: Lucas Cordeiro Barbosa Dijigow, matrícula 81613

Art. 2º Esta portaria terá vigência por 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 106887/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00131000-52

RESOLVE

Designar o servidor GIULIANO LEONE MINGATO, matrícula 136573-8, para

responder pela Subprefeitura de Sousas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 136559-2, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106888/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00128639-23

RESOLVE

Designar o servidor JOABE SILVERIO DA SILVA, matrícula 127210-1, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 110286-9, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106889/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00101461-67

RESOLVE

Designar a senhora RAISSA MARQUES BECK, para responder pela Presidência do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas - CMPDA, durante o afastamento temporário do senhor JOSÉ FLÁVIO LAMAS, no período de 01/06/2026 a 31/08/2026.

PORTARIA 106890/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001214-12

RESOLVE

Revogar o item da portaria 105685/2026, que nomeou o servidor HENRIQUE GARCIA HOFF, matrícula 134703-9, como representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Nomear a servidora ALESSANDRA ERMETICE DE ALMEIDA COSTA, matrícula 108848-3, como representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período complementar do biênio 2026-2027.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 03 de julho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2026/10/00630

Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Condomínio Residencial Campos verdes

Fica aCONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDESpessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º59.016.857/0001-42 representada por seu procurador Sr. Jundival Adalberto Perobom Silveira, inscrito na OAB/SP n.º 55.160, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do COMUNICADOn.º 01, expedido em 03 de julho de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como NOTIFICADA de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2026

RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de junho de 2026.

RANKING – EMPRESAS RECLAMADAS			
JUNHO DE 2026 – TOTAL GERAL DE RECLAMAÇÕES: 1.651			
(10 MAIS RECLAMADAS)			
POSIÇÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL
01º	GRUPO CLARO	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA COMÉRCIO ELETRÔNICO	82

02º	GRUPO VIVO	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV	70
03º	BANCO ITAU	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA CONSÓRCIO	60
04º	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO CARTÃO DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS	52
05º	BANCO BRADESCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA	45
06º	VIA VAREJO – CASAS BAHIA, EXTRA.COM E PONTOFRIO.COM	MAGAZINES COMÉRCIO ELETRÔNICO	35
07º	CPFL ENERGIA	ENERGIA ELÉTRICA	33
08º	SANASA	ÁGUA E SANEAMENTO	31
09º	TIM S/A	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET	28
10º	GRUPO FAC – ANHAN- GUERA	FACULDADE E UNIVERSIDADE	26
INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SISTEMA DO PROCON DIGITAL EM 01/07/2026			

Campinas, 03 de julho de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01567/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO MESSIAS DOS SANTOS	SANTANDER
01593/2026/ADM	SMJ/PROCON	MILENA BARBOSA LOPES	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01598/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALANA MORETTI DE VASCONCELOS	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01599/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA MORETTI DE VASCONCELOS	YPE
01600/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERSON LOURENCO PIRES	MAGAZINE LUIZA
01601/2026/ADM	SMJ/PROCON	ORELINA LOPES DOS SANTOS DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / BANCO AGIBANK
01602/2026/ADM	SMJ/PROCON	VIRGINIA APARECIDA DIAS	OTICAS DI FIORI
01603/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMILIO CORREIA DA SILVA	BANCO BRADESCO
01604/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / MERCADAO DE PECAS
01605/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARA ISABEL ESTEVES LEO	SANASA CAMPINAS
01606/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE JUNIO VILELA SILVA	A NUMERO UM INFORMATICA
01607/2026/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO PAULO CAMARGO FILHO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01608/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS GRACAS COSTA	VIVO GVT TELEFONICA
01609/2026/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO HENRIQUE MIGOTTO SANTOS DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO
01610/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUANA FERNANDES DE FRANCA	SIESP SISTEMA DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
01611/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA DE CASSIA MARTON MORENO	BANCO AFINZ / SEM PARAR SOCIEDADE DE CREDITO
01612/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO VON ZUBEN	VIVO GVT TELEFONICA
01613/2026/ADM	SMJ/PROCON	KALIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	CARTAO BENEFICIAR

01614/2026/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	LOJAS CEM / SAMSUNG
01615/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL / HAVAN
01616/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDVALDO ANTUNES CARVALHO	ELECTROLUX / ZURICH MINAS BRASIL / HAVAN
01617/2026/ADM	SMJ/PROCON	GREICIELMA FERREIRA SOUZA	PRO ESTETICA CAMPINAS / SANTANDER
01618/2026/ADM	SMJ/PROCON	INACIO HENRIQUE YANO	NUBANK
01619/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO CARVALHO ZAMITH	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01620/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA GIMENEZ DA MOTA GAMERO	SANASA CAMPINAS
01621/2026/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SIESP SISTEMA DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
01622/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALCIDINEI MATIUSI	VIVO GVT TELEFONICA
01623/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIELLE CRISTINA SCALI	TELOS EDUCACIONAL
01624/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO	BRASIL SORRISO BERNARDINO DE CAMPOS / BRASIL CARD
01625/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISAURA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	SANASA CAMPINAS
01626/2026/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	RENNER
01627/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO MARCOS DE SOUZA	MARIANA GONCALVES DOS ANJOS / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01630/2026/ADM	SMJ/PROCON	HADNEISON HUGO PEREIRA DO CARMO	MAGAZINE LUIZA / TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS

Campinas, 03 de julho de 2026
PAULO BOJKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2021.00064141-10 - Recurso da Mrv Engenharia e Participações S.A.
"Em atenção ao Recurso (18773971), seguem nossas considerações, quanto aos itens:
1.1) INDEFIRO. A Diretriz Viária 60-A deverá ser atendida, pois não há outros confrontantes em áreas privadas.
1.2) INDEFIRO. A Diretriz Viária 61-A deverá ser atendida, pois está integralmente na área em tela.
1.3) DEFIRO. Acolhemos a Manifestação 18979994 do Setor de Planejamento Viário, informando que não há óbices quanto ao solicitado.
1.5) DEFIRO PARCIALMENTE. O interessado deverá atender o solicitado na Manifestação 18825528 da Secretaria do Clima, acolhida Secretária no Despacho 18850925.
1.6) DEFIRO PARCIALMENTE. O interessado deverá apresentar um Estudo de Impacto de Vizinhança anuindo a necessidade de quadras maiores.
1.7) INDEFIRO. Este viário foi analisado pelo GAL comprovando a necessidade de implantação"

Pelo Secretário adjunto:
Prot. 2019/11/09952 - Aptb Associação Proprietários Terras do
"1. Cancele-se a publicação constante na folha 1045, referente à publicação de indeferimento do Secretário Adjunto - SMPDU.
2. Por falta de amparo legal, INDEFIRO os protocolos nº 25/11/1553 (fls. 860/924) e 25/10/3278 (fls. 931/994), que tratam de recursos apresentados pela Associação dos Proprietários Terras do Barão"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo deferido pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2025.00187441-28 - Ana Beatriz Domingues Stocco dos Santos
Protocolos indeferidos pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2026.00021059-70 - Plinio Escher Junior
"Trata-se de solicitação de isenção de outorga onerosa, conforme Requerimento 17673563 e Ofício (17673565).
Nesse contexto, os autos foram encaminhados à Secretaria de Justiça, para manifestação, considerando a fundamentação apresentada pelo interessado.
Posteriormente, a Procuradoria Municipal emitiu o Parecer 19362541, acolhido pelas instâncias superiores, concluindo pela improcedência do pedido de isenção da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo, sendo, portanto, devida a sua cobrança regular.
Diante do exposto;
INDEFIRO a solicitação de isenção da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Pela Diretoria de Planejamento:
Prot. 1996/0/57692 - Romulo Espinoza Bustamante
"CANCELO o projeto de ESDOBRO DE LOTES as fls. 29, aprovado em 20/12/1999, através do Protocolo 1996/0/57692, conforme solicitado pelo interessado no protocolo 2025/10/04279 as fls. 111"
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00124152-62 - Antonio Carlos Dian
Prot. PMC.2026.00116422-06 - Empreendimentos Imobiliarios Irmãos Garotti Ltda.
Pelo Setor de Ficha Informativa:
Prot. PMC.2026.00126029-68 - Alexandre Tadeu Alves Moreira
Prot. PMC.2026.00120858-82 - Thamires Steffany Paiva Oliveira
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/11005 - Selmir Cerbaro
PELA CDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):
Prot. PMC.2023.00085041-16 - Associação Parque da Hipica
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/04189 - Antonio Honorio Pinheiro

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Processo:SEI PMC.2026.00115634-11
Requerente:Lisindo Roberto Coppoli / Interessada Izilda Tânia Carneiro
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
Compareça o interessado em 2 (dois) dias úteis para apresentar documentação prevista no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº21799 de 25/11/2021, ou seja: § 1º
III - indicação do número do processo administrativo físico ou eletrônico requerido;
Informamos que o prazo contar-se-á a partir da publicação em Diário Oficial do Município (D.O.M.) podendo ser encaminhado, se assim for o caso, cópia desta publicação, por e-mail, para o interessado; sendo que, findo o prazo e não havendo atendimento ao solicitado ou novas provocações, o presente processo será indeferido e encerrado/concluído nesta unidade nos termos do Artigo 8º do dispositivo legal citado.
Aproveitamos para esclarecer que o caso em tela se assemelha a um pedido de Certidão de Desapropriação a qual deve ser solicitada em procedimento próprio através do seguinte sítio eletrônico (Indicamos o telefone 19 2116 - 0105 para maiores informações):<https://www.campinas.sp.gov.br/servico/solicitar-certidao-do-cadastro-fisico>

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2026/10/01616 - Tmmw Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00125014-28 - Cleudenis Moraes Caiuby
Prot. PMC.2025.00188606-24 - Mirelly Caroline de Araújo Lima
Prot. PMC.2026.00129568-59 - Talita Meulman Torniziello
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2025/10/04688 - Alexandre Calil Hallak Campos
Prot. 2025/10/04217 - Empreendimento Imobiliário Rua Sao Pedro Campinas Spe Ltda.
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00095449-95 - Ademir Coluce Junior
Prot. PMC.2026.00097048-61 - Aline Peronica de Moraes
Prot. PMC.2026.00063598-95 - Dulcilene Das Gracas Marques
Prot. PMC.2026.00095444-81 - Marcos Dutra Garcia
Prot. PMC.2026.00094407-82 - Rodolfo Rostichelli Stivanello
Prot. PMC.2026.00094408-63 - Rodolfo Rostichelli Stivanello
Prot. PMC.2026.00094409-44 - Rodolfo Rostichelli Stivanello
Prot. PMC.2026.00063599-76 - Vera Helena Silva Torres
Prot. PMC.2026.00095441-38 - Walter Nkemjika Ifekaiabaya

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL SMPDU nº 011/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00187441-28 e nos termos do artigo 54, §7º, do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/2018) com intuito que se dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da supressão parcial da Diretriz 114-B do PDE no trecho a norte da Diretriz 115-A, indicado no Anexo I, conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc. 19254787, do referido SEI, em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal.



MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00117481-10

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 800 (oitocentos) Kits Presente SPA Mini, destinados à distribuição às participantes do evento de conscientização sobre a Depressão Pós-Parto, promovido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **06/07/2026** para apresentação de sua proposta.

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00125183-12

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 300 (trezentos) kits personalizados, destinados à distribuição durante as atividades da Semana do Climatério e da Menopausa, promovida pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, visando apoiar as ações de conscientização, promoção da saúde, valorização do autocuidado e fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde integral das mulheres.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **15/07/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 01 de julho de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEI PMC.2026.00127463-74

Interessado: JJA Assessoria Fisco Contábil Ltda.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Protocolo nº 2017.03.1458 (AIIM 4634/2017)

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal da interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2017.03.1458, cujo objeto é o AIIM 4634/2017. Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026

RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES
Procurador-Chefe em Exercício

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEI PMC.2026.00127436-00

Interessado: JJA Assessoria Fisco Contábil Ltda.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Protocolo nº 2018.03.268 (AIIM 3287/2018)

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal da interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e **autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº2018.03.268, cujo objeto é o AIIM 3287/2018.**

Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026
RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES
Procurador-Chefe em Exercício

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEI PMC.2026.00127455-64
Interessado: JJA Assessoria Fisco Contábil Ltda.
Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Protocolo nº 2017.03.1524 (AIIM 3117/2017)

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal da interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e **autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº2017.03.1524, cujo objeto é o AIIM 3117/2017.**

Publique-se.

Campinas, 03 de julho de 2026
RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00036085-50 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 105/24 **Contratada:** J Leal Recursos Humanos Ltda **CNPJ n.º** 08.489.664/001-78 **Termo de Contrato n.º** 226/25 **Termo de Aditamento n.º** 127/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/06/2026, repactuação, acréscimo e reajuste **Valor:** R\$ 711.447,60 **Assinatura:** 01/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00057727-64 **Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade **Modalidade:** Concorrência n.º 09/24 **Contratada:** GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA **CNPJ n.º** 07.351.538/0001-90 **Termo de Contrato n.º** 416/25 **Termo de Aditamento n.º** 128/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 03 meses, a partir de 28/05/2026 **Assinatura:** 28/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00068893-39 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENTRAL DO ROCK **CNPJ n.º** 08.857.747/0001-72 **Termo de Compromisso Cultural n.º** 092/25 **Termo de Aditamento n.º** 122/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 90 dias, até 06/10/2026 **Assinatura:** 03/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00107218-03
Interessado:CAMPINAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:66.906.660/0001-44
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00110840-17
Interessado:EDISON MARTINS DA SILVEIRA
CNPJ/CPF:016.891.108-64
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00114789-96
Interessado:LIFE + SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF:11.671.839/0001-78
Assunto:Licença Sanitária Inicial

03 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00124933-10
Interessado:CLINICA MEDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF:45.333.708/0001-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00124934-92
Interessado:CLINICA MEDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF:45.333.708/0001-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00125921-21
Interessado:SHIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:127.868.098-51
Assunto: Licença vencida

03 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00129438-71

A liberação total do estabelecimento com equipamento de raios-x de razão social Felix R Rodrigues Odontologia, CNPJ 30.031.547/0001-15, estabelecido na Rua Lions Club, nº 301 - Guanabara, com atividade Odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Termo nº 02332.

03 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto periféricos de informática, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE COMPRA
1	162100	SSD 960 GB SATA	PC
2	168527	SSD M2. NVME PCIE 1TB	PC
3	168529	MEMÓRIA DDR3 8GB - 1600MHZ	PC
4	168530	MEMÓRIA DDR4 8GB - 3200MHZ	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 03 de julho de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00130950-32

A interdição parcial do estabelecimento (Relacionado ao processamento dos materiais e atividade de manicure) de razão social Jacilene de Almeida Guedes, CNPJ 43.626.745/0001-73, nome fantasia Izuz, estabelecido na Avenida Nelson Ferreira de Souza, 1016 - Jardim Florence II, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 10033, verificado pelo Auto de Infração nº 06184, por manter em pleno funcionamento estabelecimento realizando atividade de micropigmentação e manicure, sem possuir boas práticas para processamento de materiais críticos. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

03 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00128044-12
INTERESSADO:FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF:13.719.780/0001-76
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

03 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Protocolo: PMC.2026.00130245-26
Interessado: Claudemir Oliozi Comércio de Carnes Ltda
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: Cadastro do produto nº 057/001 no SISBI-POA.
DEFERIDO.

Campinas, 03 de julho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

Protocolo: PMC.2026.00105284-77
Interessado: Artha Foods Ltda
CNPJ/CPF: 65.620.266/0001-82
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

Campinas, 03 de julho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00128929-40
INTERESSADO:DANA INDUSTRIAS LTDA
CNPJ/CPF:00.253.137/0020-10
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para VINICIUS MARTINS CLINI, CREMESP 206482
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00126528-09
INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF:45.333.708/0001-00
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para DIRCEU THIAGO PESSOA DE MELO, CRM 124601
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00084682-33
INTERESSADO:SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF:73.887.424/0001-93
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para José Luis Simonetti, CRM: 65839
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113755-93
INTERESSADO:ANIELLE NAMI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF:58.479.948/0001-51
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112686-73
INTERESSADO:F.Q ARRIVABENE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF:26.628.778/0001-33
ASSUNTO:Laudo Técnico De Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129111-62
INTERESSADO:CENTRO RADIOLOGICO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:44.599.041/0002-00
ASSUNTO:Alteração De Responsável Legal
INDEFERIDO pois não é possível que equipamentos vinculados a um estabelecimento possuam Responsáveis Legais diferentes, como no caso dos equipamentos 2 a 7 listados na solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2026.00098076-78
INTERESSADO:AMOR E SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF:40.760.991/0001-25
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00127481-56
INTERESSADO:FISIO CLINICA LTDA
CNPJ/CPF:47.935.564/0001-80
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00119509-54
INTERESSADO:PARQUE INFANTIL CATATAU SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF:46.237.301/0001-34
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00114852-67
INTERESSADO:VULCANO ODONTOLOGIA CLINICA LTDA
CNPJ/CPF:48.050.005/0001-55
ASSUNTO:Laudo Técnico De Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128693-79
INTERESSADO:SOLIMAR DE OLIVEIRA PONTES LTDA
CNPJ/CPF:42.152.853/0001-99
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para Solimar de Oliveira Ponte, CROSP 130257
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00041553-97
INTERESSADO:CLÍNICA ODONTOLOGICA ARTE ORAL LTDA
CNPJ/CPF:41.904.028/0001-30
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com o PMC.2026.00122859-71
03 de julho de 2026

REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00108852-29**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 337/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 18612212e nº19035235 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19390595, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 4.840,00** (quatro mil oitocentos e quarenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$4.840,00** (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para fornecimento dos itens **12, 13, 14 e 15**, Ata Registro de Preços nº **333/2026**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00134242-90**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 315/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 18147715, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19390220, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 6.087,16** (seis mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 10,76** (dez reais e setenta e seis centavos) para fornecimento do item **21**, Ata Registro de Preços nº **262/2026**;
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R\$ 482,50** (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **16**, Ata Registro de Preços nº **272/2026**;
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 1.007,40** (um mil sete reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens **09 e 15**, Ata Registro de Preços nº **278/2026**;
DENTAL UNIVERSO LTDA.,no valor total de **R\$4.586,50** (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **24**, Ata Registro de Preços nº **283/2026**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00132339-31**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 040/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos soluções: antibiótico, antiparasitário e saúde mental. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15550359, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19387013, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 74.048,60** (setenta e quatro mil quarenta e oito reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.,no valor total de **R\$ 14.280,00** (quatorze mil duzentos e oitenta reais) para fornecimento do item **08**, Ata Registro de Preços nº **391/2025**;
DROGAFONTE LTDA.,no valor total de **R\$ 3.168,00** (três mil cento e sessenta e oito reais) para fornecimento do item **22**, Ata Registro de Preços nº **394/2025**;
INDMED HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R\$ 34.720,00** (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) para fornecimento do item **24**, Ata Registro de Preços nº **395/2025**;
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$18.816,00** (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais) para fornecimento do item **27**, Ata Registro de Preços nº **396/2025**;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.,no valor total de **R\$3.064,60** (três mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para fornecimento do item **19**, Ata Registro de Preços nº **600/2025**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00063511-26**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 266/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17543874, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19387689, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$3.217,00** (três mil duzentos e dezesseis reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R\$ 1.255,20** (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para fornecimento dos itens **06 e 15**, Ata Registro de Preços nº **118/2026**;
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R\$ 1.961,80** (um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens **02 e 13**, Ata Registro de Preços nº **273/2026**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00113763-87**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão nº 074/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15419104, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19388361, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$7.280,00** (sete mil duzentos e oitenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 7.280,00** (sete mil duzentos e oitenta reais) para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **401/2025**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00017609-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 119/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas e suspensões. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **15645351**, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **19388731**, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 34.437,68** (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$ 461,68** (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº **473/2025**;
SP HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 16.501,00** (dezesseis mil quinhentos e um reais) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº **474/2025**;
UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 17.475,00** (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº **475/2025**.

Campinas, 02 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 03 DE JULHO DE 2026**
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00030748-14

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento à Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 76/2022 (6060669), firmado com a empresa FIND Serviços Empresariais e Administrativos Ltda - CNPJ nº 33.399.980/0001-04, pós parecer técnico do Sr. Economista (18493735), manifestação da Diretora do Departamento Administrativo (19425610) e aprovação do Comitê Gestor (19374341), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05, naqueles termos, **AUTORIZO** a repactuação dos valores contratados e a despesa decorrente no valor total de R\$ 205.467,17 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Publique-se.
À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização da repactuação, e na sequência, desenvolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de julho de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO.**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº: PMC-2026.00122228-98
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição medicamentos desertos/ fracassados no Pregão Eletrônico nº 055/2026 para uso na Rede Municipal de Saúde.
MODALIDADE: AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação - Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ 67.729.178/0001-49, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais).
- REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.948.933/0001-01, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$6.575,32 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Campinas, 03 de julho de 2026

REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSO
IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

Processo SEI: PMC.2026.00104413-55
Interessado: Isac Paulino de Carvalho
Representante: Breno Henrique Betim

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no PMC.2026.00094558-95, lavrado em 30/05/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-

MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 02 de julho de 2026

EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE**DECISÃO DE RECURSO**
IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE**Processos:** PMC.2025.00124131-20 e correlatos**Recorrente:** Luiz Fernando Dias**Advogados:** Luciana Soares - OAB/SP 483.205 Ricardo Vidal de Oliveira - OAB/SP 515.867

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelos procuradores do Recorrente, todos acima identificados, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I. PMC.2025.00124131-20, lavrado em 24/08/2025, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 02 de julho de 2026

EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE**DECISÃO DE RECURSO**
IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE**S.E.I.** PMC.2026.00108883-33**Interessado:** Edmilson Lima de Jesus Junior

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelo interessado acima identificado, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I. PMC.2026.00089013-01, lavrado em 25/4/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011. A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 02 de julho de 2026

EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE**DECISÃO DE RECURSO**
IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE**S.E.I.** PMC.2026.00122285-86**Estabelecimento:** H BAR 16 Ltda. CNPJ: 49.516.703/0001-66**Advogado:** Thiago Regis Ferreira Donato OAB/SP nº 472.510

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelo representante do estabelecimento, ambos identificados acima, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I. PMC.2026.00109005-62, lavrado em 26/05/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 02 de julho de 2026

EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE**PORTARIA Nº 045/2026 - GS/SMCASP**

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guar-

da Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00032304-92, os seguintes servidores:
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº 129.185-8, como presidente;
Milton de Bem, matrícula nº 101.490-0, como membro;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº 121.700-3, como membro.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 046/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00121395-67, os seguintes servidores:

Edmur Pedroso, matrícula nº 35.143-1, como presidente;
Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como membro;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº 121.700-3, como membro.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 047/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2025.00134716-11, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como presidente;
Messias Caires, matrícula nº 105.911-4, como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº 129.185-8, como membro.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 048/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00011086-06, os seguintes servidores:

Edmur Pedroso, matrícula nº 35.143-1, como presidente;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº 121.700-3, como membro;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº 105.910-6, como membro.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 049/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00009484-81, os seguintes servidores:

Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº 129.185-8, como presidente;
Adriana Moraes, matrícula nº 105.816-9, como membro;
Milton de Bem, matrícula nº 101.490-0, como membro.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

Processo SEI nº PMC.2024.00019364-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Reajuste de valores - Termo de Contrato nº 290/2025

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, do parecer do economista sob o doc. 19339557, da planilha de valores 19366790 e da aprovação do Comitê Gestor doc. 19385627 bem como do teor do inciso VI do art. 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O reajuste do termo de contrato nº 290/2025 em 3,54% sobre o valor unitário vigente, aplicando-se o percentual de reajuste no valor mensal vigente, de R\$ 88.900,00, obtêm-se o valor unitário reajustado de R\$ 92.047,06, com vigência a partir de 10/03/2026.

Publique-se na forma da lei e, após, encaminhe-se:

1- Ao Núcleo de Formalização e Ajustes para providências quanto ao apostilamento;

2- A esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 03 de julho de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO**

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário

realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado “15” dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para “Concluir o Processo na unidade”.

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00092255-47	Vereador Hebert Ganem
PMC.2026.00127483-18	MORADA SOUSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PMC.2023.00102374-72	André Luís Silva de Souza
PMC.2026.00112564-03	Vereador Marrom Cunha

Campinas, 02 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13023/2026

Proprietário da Obra: CARLOS LEANDRO VEIGA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15027/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3570/2024 - Análise CAP 00

Proprietário da Obra: Marcelo Kallaur

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI-A-BG

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13064/2026

Proprietário da Obra: RITA DE CASSIA PELLEGRINI CARREIRA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15028/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5239/2024

Proprietário da Obra: MRG ADMINISTRADORA EIRELI

Decisão: Indeferido projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3471/2024 - Prorrogação de Prazo 03

Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2551/2023

Proprietário da Obra: Halinea Lorbieski Dos Reis

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15029/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO
- CDUS**

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2025.00155081-13 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);

PMC.2026.00014754-21 (Taxas Municipais - VRE);

PMC.2026.00118825-17 (Alvará de Eventos);

PMC.2026.00113750-89 (Alvará de Eventos).

PMC.2026.00005105-75 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00115289-18 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00115440-18 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00115450-81 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00126912-78 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00115440-18 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00158900-85 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2024.00158920-29 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2026.00130707-14 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00130585-10 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00130428-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00130398-09 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00167563-15 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00110894-93 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00182905-18 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00126978-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00113685-20 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00020757-01 (Requerimento Padrão).

PMC.2026.00020633-63 (Taxas Municipais)

1) INDEFIRO o Requerimento Padrão 17663351, solicitando reaproveitamento de taxa, por falta de amparo legal, visto que especificou o protocolo de origem.

PMC.2026.00105000-33 (Alvará de Eventos)

Indeferimento do Evento, considerando despacho 19450485.
Campinas, 03 de julho de 2026

MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13037/2026
Proprietário da Obra: GABRIEL CASSIANO DE PAULA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15030/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEL, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5239/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: MRG ADMINISTRADORA EIRELI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2153/2023
Proprietário da Obra: THAIS FERNANDA ROVIGATI DE CAMPOS
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15031/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12514/2026
Proprietário da Obra: Silvanete moreira gomes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15032/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º/182º.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAUZINHO FERREIRA - CNPJ 67.168.278/0001-43 - A.I.M. 19104033 - Processo SEI PMC.2024.00112475-79 - Data: 08/06/2026.

Campinas, 03 de julho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 23/11/222 ALESSANDRA CRISTINA VIOTTO;
PROT. 21/11/8190 EDCARLOS SANTOS SOUZA;
PROT. 26/11/1675 PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
PROT. 23/11/4185 SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE CAMPINAS.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 610/2024, APROVADO PELO PROTOCOLO Nº 2021/11/13247

PROT. 26/11/2069 A4YOU SATELITE IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 640/2024, APROVADO PELO PROTOCOLO Nº 2021/11/13244

PROT. 26/11/2068 A4YOU SATELITE IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 26/11/1838 JOSE ANTONIO CARDINALLI FILHO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 26/11/1023 ALBERTO HAROLDO ELIAS SOBRINHO;
PROT. 19/11/16594 FABIO ROGERIO FERNANDES FANTINATTO;
PROT. 22/11/8035 IZAUDA MENDES DE SOUZA;
PROT. 22/11/5374 CARLOS COMINATTO;
PROT. 22/11/14564 ANA APARECIDA BAVARESCO PEREIRA MARTINEZ;
PROT. 24/11/11135CHRISTIAN BORGES;
PROT. 23/11/11672 MARIA RACHEL LUDOVICO DE PAULA;
PROT. 23/11/647 DEBORA DOS SANTOS BARBOSA;
PROT. 23/11/8570 ISABEL DE FATIMA FERNANDES BASTASSINI;
PROT. 23/11/8571 ISABEL DE FATIMA FERNANDES BASTASSINI;
PROT. 23/11/11359 MAXADM ADMINISTRAÇÃO DE BENS;
PROT. 23/11/11632 NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA DE NAZARE;
PROT. 26/11/722 FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO;
PROT. 20/11/1620 ELPIDIO DA SILVA;
PROT. 23/11/11682 LAR ESCOLA JESUS DE NAZARE;
PROT. 20/11/10312 EUNICE BEVILACQUA GIRARDI;
PROT. 24/11/9569 EDNEI FREITAS FERREIRA;
PROT. 22/11/4814 DURVAL BARBOSA DA SILVA;
PROT. 23/11/9232 NEIDE MARIA DE SOUZA LIMA;
PROT. 21/11/7607 CACIL ALVES DRUMOND;
PROT. 23/11/11764 JOSE CARLOS PAVAN;
PROT. 23/11/11783 PEDRO MOLINA;
PROT. 24/11/9562 SEVEN COMERCIO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA;
PROT. 23/11/11193 EDISON SOTY SHIMABUKURO;
PROT. 19/11/13085 CEAK EDUCANDARIO EURIPEDES;
PROT. 26/11/2106 FREC EMPREEND. IMOB.;;
PROT. 21/11/14153 LAR DOS VELHINHOS;
PROT. 23/11/6232 JOSE MARCOS DE ARAUJO;
PROT. 23/11/7954 MARIA GRACINETE MENDONÇA;
PROT. 23/11/9235 YURI VIEIRA DO NASCIMENTO;
PROT. 23/11/11744 SUELI APARECIDA BRENELLI DE LIMA;
PROT. 23/11/11931 CLAUDIO DA ALDEA;
PROT. 23/11/15201 SF DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 22/11/15891 RESERVA DAS AURACARIAS EMPREEND. IMOB. LTDA;
PROT. 24/11/12054 3Z SAO FRANCISCO EMPREEND. IMOB. LTDA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)

PROT. 23/11/12083 CASA DE MARIA DE NAZARE.
Campinas, 03 de julho de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6756/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ELIZABETH DE FÁTIMA ZAMARIOLA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7341/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: GUSTAVO VIVAS DAVID
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10362/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Robson Reis Da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5388/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: GRUPO PRIMAVERA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 2911/2024
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15033/2026 e Alvará de Execução Nº 15034/2026 para projeto de Ampliação de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13059/2026
Proprietário da Obra: DANIEL MAUCH SILVERIO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15035/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11170/2026
Proprietário da Obra: Igor Ranieri Cortez
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4565/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Darlen Alexander Khater
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4550/2024
Proprietário da Obra: Juliana Cristina de Carvalho
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8145/2025
Proprietário da Obra: ALEXANDRE MACIA FERRAZ
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8145/2025
Proprietário da Obra: ALEXANDRE MACIA FERRAZ
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11449/2026 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8148/2025
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8147/2025
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8142/2025
Proprietário da Obra: WALDYR GABETTA
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5957/2025
Proprietário da Obra: Edson Toshinobu Takamune
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6719/2025
Proprietário da Obra: DANIELLE REZENDE DOS SANTOS
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8086/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANDRÉ LUIS NESELLO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7203/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11451/2026 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2023.00123299-19 (Comunicação por Ofício)
DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00128037-85, apenas para DETERMINAR o levantamento temporário do lacre 19373028 pelo **período de cindo dias**, para limpeza do local e retirada de equipamentos e materiais, vedado o exercício de qualquer atividade no local, mantida a multa em razão da proibição das atividades no local.

SEI Nº PMC.2024.00028790-37 (Comunicação por Ofício)
DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00128185-45, apenas para DETERMINAR o levantamento temporário do lacre 19372585 pelo **período de cindo dias**, para limpeza do local e retirada de equipamentos e materiais, vedado o exercício de qualquer atividade no local, mantida a multa em razão da proibição das atividades no local.

Campinas, 03 de julho de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12740/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JANDA APARECIDA STOCCO ALVES ARANHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
Compareça o interessado no prazo de 90 dias para tomar ciência da manifestação do procurador, conforme fls. 385 e de que há pendências quanto ao Termo de Aceite das Condições Mínimas apresentado, que deverá ser assinado em até 90 dias. Para tanto, agendar atendimento EIV através da Central de Atendimento da SEMURB pelo telefone: (19) 3766.2300.
Obs: para retirada de documentação será necessário ter ou apresentar Procuração e/ou Autorização válida.

PROT.2022/11/8598TERRAS DO ENGENHO
Campinas, 03 de julho de 2026
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022
O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer no dia 14/07/2026 (terça-feira), às 10h00, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade (R.G).
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida a presença da convocada para a reunião.

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
32251335	DANIELLE BERNARDES	61º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidatos convocados, conforme previsto no Edital 01/2022, serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foram convocados. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 03 de julho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente em Exercício

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEI: CAMPREV.2026.00001412-78
OBJETO: Contratação de Seguro veicular para os automóveis pertencentes ao Instituto: Partner Escapade 1.6 16 V - Peugeot placa DMN 5340 e Honda Civic LXR - Placa GHO-3529
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021. CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
VALOR: R\$2.890,03
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 19426130.
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.
Campinas, 03 de julho de 2026
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente em Exercício

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI Nº CEASA.2023.00000378-53 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023 - OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Odontológica através de dentistas e outros serviços auxiliares de diagnóstico devidamente credenciados. - **CONTRATADA:** UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - **CNPJ:** 51.304.798/0001-04. - **VALOR:** Acordam as partes em manter o valor da avença, sem aplicação de reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 78.508,80. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 01/07/2026 e se encerrando em 30/06/2027.

PROCESSO SEI Nº CEASA.2024.00000770-65 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024 - OBJETO: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas no Departamento de Alimentação Escolar, incluindo o Pavilhão Refrigerado e os baús dos veículos da frota. - **CONTRATADA:** TERMITEK ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - **CNPJ:** 02.452.483/0001-90. - **VALOR:** Com aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor anual passa a ser de R\$ 20.665,20, referente ao período de 10/05/2026 a 09/05/2027. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 24/07/2026 e se encerrando em 23/07/2027.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
Presidente

COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº:4073/26
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: RIBEIRÃO FUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/ EHMP-COHAB da área 0613 - LONGITUDE AMARAIS
Data da Assinatura: 02/07/2026
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno: Aprova Digital: 511-26 COH-CTP - Cód. Verificador: 4e3np93u.
Campinas, 02 de julho de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024
A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC torna público o Resultado do Procedimento de Heteroidentificação Presencial, após procedimento realizado no dia 02 de julho de 2026.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF.	RESULTADO
2410000701	WALLACE BARBOSA FARIAS	INSPETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JÚNIOR	01º PPP	CONFIRMADO

Campinas, 06 de julho de 2026.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 15/07/2026 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h, com exceção dos dias 09/07 (feriado) e 10/07 (ponto facultativo), na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Vinicius ou Cristiane por meio do telefone 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF
2410000701	WALLACE BARBOSA FARIAS	INSPETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JÚNIOR	01º PPP

Campinas, 06 de julho de 2026.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Aditamento nº 03 ao CONTRATO Nº 021/2024 - Licitação Eletrônica nº 001/2024 - Protocolo SEI. EMDEC.2024.00002878-92. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.721.248/0001-20. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com vigência de 28/05/2026 a 27/05/2027 sem ônus. Data de assinatura: 26/05/2026.
DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Credenciamento nº 002/2026 - Protocolo SEI. EMDEC.2026.00001461-56. **Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC.** Em: 03/07/2026
DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº 48/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**
Art. 1º. Nomear, a partir de 03 de julho de 2026, os seguintes servidores para compor a **Comissão de Biossegurança Hospitalar** da Unidade de Saúde Hospital Municipal Dr Mário Gatti, para o biênio 2026-2027.
Roselena Pechoto de Oliveira, matrícula 120903- coordenadora;
Daniela Cochiolito Pilon, matrícula 1096079 - membro;
Elaine Cristina Freitas, matrícula 1094122 - membro;
Paula Fernanda Gomes Telles, matrícula 1242253 - membro;
Art. 2º. A presente portaria não acarretará efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 29/2024 e outras disposições em contrário.
Campinas, 03 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00001195-15. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2026. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de material de higiene (Sabonete líquido e dispenser). Empresa: TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.436.772/0001-69. Item 1 - R\$0,0055. Item 2- R\$17,00. Prazo: O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data de assinatura ARP: 03/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00001402-04. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2026. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de material de escritório (Saco plástico transparente e outros). Empresa: KING PLAST EMBALAGENS LTDA-EPP. CNPJ: 38.007.305/0001-06. Item 1 - R\$18,44. Item 2- R\$23,75. Item 4- R\$41,95. Empresa: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA-ME. CNPJ: 04.708.626/0001-08. Item 3- R\$0,25. Prazo: O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data de assinatura ARP: 03/07/2026.
Campinas, 03 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002040-24

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Captopril e outros).
A Rede Mário Gatti, em virtude de solicitação de esclarecimento, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br - www.gov.br/compras e no site www.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90107/2026 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.
Campinas, 03 de julho de 2026
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DECISÃO

HMMG.2026.00002460-29

Interessada: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.19422751 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplida, com fundamento no Artigo 156 da Lei 14.133/21.
Campinas, 03 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI: HMMG.2025.00002179-32. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90009/2026. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição clínica e serviço de copa em ambiente hospitalar e ambulatorial nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Termo de Contrato: H00118/2026. Contratada: SOLUBRAZ LTDA. CNPJ: 47.146.175/0001-75. Valor do Contrato: R\$20.400.000,00. Prazo: A prestação de serviços vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art.107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. Assinatura: 03/07/2026
Campinas, 03 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2026.00002471-81

Interessada: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.19442184 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplida, com fundamento no Artigo 156 da Lei 14.133/21.
Campinas, 03 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00001753-00. Modalidade: Pregão eletrônico nº 57/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico presencial e/ou remota em Tecnologia da Informação. Termo de Aditamento: H00115/2026. Contratada: CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: nº 64.151.509/0001-18. Aditamento: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2026, com reajuste pelo IPC-FIPE de 3,50270%. Dá-se ao presente termo o valor global para a prorrogação por 12 meses com concessão do reajuste pelo IPC-FIPE de 3,50270%. Valor do Contrato Atualizado: R\$2.377.835,04. Assinatura: 03/07/2026.
Campinas, 03 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO(A) Nº 001/2026

Objeto e finalidade: Cooperação técnica para a cessão da empregada Vitoria Maria Andrade da Silva, matrícula nº 00002890, da CONVENIENTE para prestar serviços junto à CONVENIADA até dia 05/07/2027.
Convênente: Informática de Municípios Associados S/A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40.
Campinas, 03 de julho de 2026
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
ADRIANA ALVES MARTINS
Diretora Administrativo Financeiro
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 01/2024 (PROCESSO SEI Nº 7766/2020-77) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **junho/2026**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de descaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

Fornecedor	Valor
LTA-RH Informática Comércio e Representação LTDA	385.492,43

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
Gerente Financeira
GLACY KELLY FAVARO
Controle Interno

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 194/2026- Objeto: FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO CALANDRA TIPO PIRÂMIDE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/07/2026 e início da disputa de preços dia 22/07/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e-com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2024/8316. PRE 2024/03; Contratada: AFS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA MECNPJ: 10.761.029/0001-40; Objeto: PINTURA ESTRUTURAS METÁLICAS; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 01/07/2026; valor R\$ 2.610.105,60.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÕES

1. Em decorrência do trâmite dos processos administrativos nos quais foi constatada a **inadimplência sistemática**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação das seguintes matrículas:

SEI SETEC.2025.00001389-86 - Matrícula nº 19332
 SEI SETEC.2025.00004160-30 - Matrícula nº 100225
 SEI SETEC.2023.00003288-23 - Matrícula nº 19560.

Ficam intimados os ex-permissionários a encerrar, de imediato, o uso do solo público, sob pena de aplicação de multa e apreensão dos equipamentos/mercadorias.

2. Em decorrência do trâmite do processo administrativo em quequaisfoi **constatada a inadimplência sistemática e transferência irregular**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação da matrícula:
 SEI SETEC.2024.00001024-34 - Matrícula nº 9856.

Fica intimado o ex-permissionário e o(a) comerciante irregular a encerrarem de imediato as atividades comerciais na Feira-Livre, sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

3. Em decorrência do trâmite dos processos administrativos nos quaisfoi **constatada a inadimplência sistemática**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação das seguintes matrículas:

SEI SETEC.2024.00000907-54 - Matrícula nº 15823
 SEI SETEC.2025.00004709-13 - Matrícula nº 14408

Ficam intimados os ex-permissionários a removerem os equipamentos em um **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de remoção por esta Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 01 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO RESUMIDO: Aquisição de urnas mortuárias

EDITAL 07 de 2026 DO PREGÃO Nº 10 de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2026.00001824-62

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos expostos na resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos por **BIGNOTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e **decidindo** pelo não provimento dos mesmos, **mantendo integralmente a decisão que declarou as vencedoras da licitação**.

Declaro **FRACASSADOS** os lotes 09, 10 e 11, não haver propostas em condições de aceitabilidade, **DESERTO** o lote 12 pela ausência de interessados e declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, **adjudicado** a favor das licitantes:

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.336.903/0001-48, vencedora dos lotes 01 no valor global de R\$ 589.000,00, lote 02 no valor global de R\$ 1.045.000,00, lote 03 no valor global de R\$ 1.240.000,00, lote 04 no valor global de R\$ 2.720.800,00, lote 05 no valor global de R\$ 605.000,00 e lote 06 no valor global de R\$ 534.500,00 totalizando R\$ 6.734.300,00.

L. C. KLIEMANN - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.174.707/0001-63, vencedora dos lotes 07 no valor global de R\$ 102.000,00 e lote 08 no valor global de R\$ 120.500,00 totalizando R\$ 222.500,00.

Publique-se

Campinas, 03 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2025.00002643-45 (DICEM-SETEC), Despachos DICEM docs. nº 19416733, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, §1º do Decreto Municipal nº 6.262/1980, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: nº 35

Sepulturas: Identificadas de nº 001 à nº 383 com início de sepultamento em 17/04/2023 e término em 30/06/2023, com prazo mínimo para exumação de 03 (três) anos.

Publicar por 03 (três) dias consecutivos em 06/07, 07/07 e 08/07.

Campinas, 03 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE - SETEC

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06/07/2026, o item da Portaria nº 12/2023, que nomeou o Sr. NAUR RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1291, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 06/07/2026, o item da Portaria nº 12/2023, que nomeou o Sr. PAULO ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 1427, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 06/07/2026, o Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA, matrícula nº 1639, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 06/07/2026, o Sr. DAURIO JUNIO DO PRADO, matrícula nº 1308, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIFUN

- Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Campinas, 03 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.

HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.

LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.

USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.

CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.

MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://coronavirus.campinas.sp.gov.br)

A ACAC PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS